

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Procurador-Geral da República

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS
Vice-Procurador-Geral da República

RENATO BRILL DE GOES
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.br>

SUMÁRIO

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração	3
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	3
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	6
Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica.....	12
Procuradoria Regional da República da 1ª Região	18
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	21
Procuradoria da República no Estado do Amapá	22
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	22
Procuradoria da República no Estado da Bahia	23
Procuradoria da República no Distrito Federal	24
Procuradoria da República no Estado de Goiás	24
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	26
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	26
Procuradoria da República no Estado do Piauí	29
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	32
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte	33
Procuradoria da República no Estado de Rondônia	34
Procuradoria da República no Estado de Roraima	36
Procuradoria da República no Estado de São Paulo	37
Expediente	40

SECRETARIA GERAL**GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA****PORTARIA Nº 647, DE 27 DE MAIO DE 2020**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º - inciso III, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00166989/2020, resolve:

1. Dispensar LORENA ALMEIDA SANTIAGO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 25702, do encargo de substituta eventual da Chefe do Núcleo de Desenvolvimento e Sustentação de Soluções 11, FC-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério Público Federal.

2. Designar RODOLFO PEIXOTO PIMENTEL, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 26722, para exercer o encargo de substituta eventual da Chefe do Núcleo de Desenvolvimento e Sustentação de Soluções 11, FC-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério Público Federal.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES, matrícula nº 934, ocupante do cargo de PROCURADOR DA REPÚBLICA, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 27/03/2019, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 211 = 168
Valor total das 211 remunerações = R\$ 7.180.884,00
Valor total das 168 maiores remunerações = R\$ 6.056.622,84
Média aritmética simples das 168 maiores remunerações = R\$ 36.051,33
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 33.689,11
Teto do RGPS = R\$ 5.839,45
Base Benefício Especial = R\$ 30.211,88
Fator de conversão = 211/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 16.345,40
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 29 de maio de 2020.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral Adjunta

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ, matrícula nº 1027, ocupante do cargo de PROCURADOR DA REPÚBLICA, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 26/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 213 = 170
Valor total das 213 remunerações = R\$ 5.995.095,69
Valor total das 170 maiores remunerações = R\$ 5.932.249,90
Média aritmética simples das 170 maiores remunerações = R\$ 34.895,59
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 28.947,55
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 29.249,79
Fator de conversão = 213/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 15.974,89
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 28 de maio de 2020.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral Adjunta

DESPACHO Nº 751, DE 15 DE MAIO DE 2020

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR Nº 1.00.000.009912/2018-29. ASSUNTO: Teletrabalho associado ao afastamento de cônjuge, na cidade de Toronto, Canadá. INTERESSADA: DARLISE MOURA CASTRO, matrícula nº 22948, CARGO, lotada na Procuradoria-Geral da República. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 7º - III do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, bem como no art. 10 da Portaria PGR/MPU nº 44, de 21 de fevereiro de 2020, RECONHEÇO o cumprimento dos requisitos descritos no art. 84 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, para fins de aplicação do art. 10 da Portaria PGR/MPU nº 44, de 21 de fevereiro de 2020, e AUTORIZO a prorrogação da conversão da licença para acompanhar cônjuge em teletrabalho, permanecendo a necessidade de comprovação dos requisitos autorizadores da licença, enquanto perdurar o trabalho remoto. A manutenção das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho, observado o disposto no art. 3º da Portaria PGR/MPU nº 44/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral Adjunta do MPF

DESPACHO Nº 771, DE 28 DE MAIO DE 2020

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.009192/2020-16. ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço/contribuição. INTERESSADO: FELIPE RAMON DA SILVA FROES, Procurador da República, matrícula nº 1642. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no artigo 7º, III do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e de acordo com a Informação nº 7674 (PGR-00192791/2020), AVERBE-SE: I - o tempo de serviço prestado à iniciativa privada nos períodos de 3/1/2006 a 12/2/2007, com 406 (quatrocentos e seis) dias; de 1º/6/2007 a 28/9/2007, com 120 (cento e vinte) dias; de 8/4/2008 a 5/8/2008, com 120 (cento e vinte) dias; e de 12/6/2009 a 13/4/2010, com 306 (trezentos e seis) dias, todos com validade para aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o artigo 103 - inciso V da Lei nº 8.112/90, aplicado subsidiariamente nos termos do artigo 287 da Lei Complementar nº 75/93; II - o tempo de serviço público estadual prestado ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão no período de 14/4/2010 a 17/9/2015, com 1.983 (um mil, novecentos e oitenta e três) dias, com validade para aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio e desempate na lista de antiguidade, de acordo com o artigo 103 - inciso I da Lei nº 8.112/90, aplicado subsidiariamente nos termos do artigo 287 da Lei Complementar nº 75/93, e de acordo com a decisão exarada no P.A/MPF nº 08100.001258/92-81; III - o tempo de serviço público federal prestado à Advocacia-Geral da União no período de 18/9/2015 a 12/3/2020, com 1.638 (um mil, seiscentos e trinta e oito) dias, com validade para aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio e desempate na lista de antiguidade, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 8.112/90, aplicado subsidiariamente nos termos do artigo 287 da Lei Complementar nº 75/93. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral Adjunta do MPF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTA

PORTARIA Nº 79, DE 27 DE MAIO DE 2020

Designação de fiscais de Instrumento Negocial.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: FERNANDO FERREIRA LIMA DE AGUIAR, matrícula nº 19475.

Fiscal Administrativo Substituto: LUIZ HUMBERTO SILVA, matrícula nº 3751.

Fiscal Técnico: FERNANDO FERREIRA LIMA DE AGUIAR, matrícula nº 19475.

Fiscal Técnico Substituto: LUIZ HUMBERTO SILVA, matrícula nº 3751.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 13/2020.

Empresa: VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 02.605.452/0001-22.

Objeto: Contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal - APF, por demanda e no âmbito do Distrito Federal - DF.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA VAN DOORNIK DUTRA NUNES

DIÁRIAS

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAO	MEIO TRANSPORTE	PERIODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
2255/2020	OCTAHYDES BALLAN JUNIOR	PROCURADOR REQUISITADO	REUNIAO DE TRABALHO - Trabalho na PR/RJ, Procuradoria da República Rio de Janeiro, de 26/05/2020 10:00 a 26/05/2020 15:00.	Aéreo	26/05/2020 - 27/05/2020	1.5	R\$ 0.0

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 1021, de 21 de novembro de 2019 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a DANILO LIMA MACIEL, matrícula nº 19357, ocupante

do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 28/03/2019, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 138 = 110
Valor total das 138 remunerações = R\$ 1.815.963,48
Valor total das 110 maiores remunerações = R\$ 1.518.826,61
Média aritmética simples das 110 maiores remunerações = R\$ 13.807,51
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 18.178,85
Teto do RGPS = R\$ 5.839,45
Base Benefício Especial = R\$ 7.968,06
Fator de conversão = 138/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 2.416,69
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 28 de maio de 2020.

CLAUDIA ROQUE

Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 1021, de 21 de novembro de 2019 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a ELZA CONRADO JACINTHO, matrícula nº 20199, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/PERITO EM ENGENHARIA CIVIL, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 29/03/2019, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 133 = 106
Valor total das 133 remunerações = R\$ 1.794.213,10
Valor total das 106 maiores remunerações = R\$ 1.483.925,74
Média aritmética simples das 106 maiores remunerações = R\$ 13.999,30
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 18.546,10
Teto do RGPS = R\$ 5.839,45
Base Benefício Especial = R\$ 8.159,85
Fator de conversão = 133/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 2.782,72
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 28 de maio de 2020.

CLAUDIA ROQUE

Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 1021, de 21 de novembro de 2019 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015,

expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a FERNANDO LUZ DIAS, matrícula nº 28507, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 25/03/2019, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 198 = 158
Valor total das 198 remunerações = R\$ 698.482,75
Valor total das 158 maiores remunerações = R\$ 655.623,59
Média aritmética simples das 158 maiores remunerações = R\$ 4.149,52
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 8.305,38
Teto do RGPS = R\$ 5.839,45
Base Benefício Especial = R\$ 0,00
Fator de conversão = 198/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 0,00
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 28 de maio de 2020.

CLAUDIA ROQUE
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 1021, de 21 de novembro de 2019 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a FRANCISCO BERNARDINO CAMPOS NETO, matrícula nº 26077, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 27/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 144 = 115
Valor total das 144 remunerações = R\$ 1.124.402,39
Valor total das 115 maiores remunerações = R\$ 939.486,06
Média aritmética simples das 115 maiores remunerações = R\$ 8.169,44
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 9.948,51
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 2.523,64
Fator de conversão = 144/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 798,69
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 28 de maio de 2020.

CLAUDIA ROQUE
Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO Nº 786, DE 27 DE MAIO DE 2020

REFERÊNCIA: Processo nº 1.00.000.009900/2020-19. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADO: PAULO HENRIQUE CORREA DE MOURA, matrícula nº 17919, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, lotado na Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina. DECISÃO: Tendo em vista o que consta do processo em referência, AUTORIZO a lotação provisória do servidor na Procuradoria Geral da República, para ocupar cargo em comissão, CC-5, com fundamento no art. 1º - inciso VI - alínea "a", da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. CONCEDO o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLÁUDIA ROQUE
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

ATESTADO MÉDICO

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	29293	ABEL DA CONCEICAO DIAS	SEART/PRMG	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	83	1	13/03/2020-13/03/2020
2	591	ADRIANA SCORDAMAGLIA FERNANDES	PRR3ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA	223/I	8	07/05/2020-14/05/2020
3	21149	ALAIDE SAMPAIO COSTA	GABPR11-MSC	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	90	20/05/2020-17/08/2020
4	588	ALBERTO RODRIGUES FERREIRA	PR-RJ	PROCURADOR DA REPÚBLICA	223/I	15	19/05/2020-02/06/2020
5	17825	ALINE LEMOS TRAJTENBERG	GABPRR28-MRR	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	7	05/05/2020-11/05/2020
6	5104	ALOYSIO MONTEIRO DE BARROS LEITE FILHO	SUBADM/PRM-MG	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	3	18/03/2020-20/03/2020
7	29542	AMANDA SOARES DE GUSMAO TEIXEIRA	GABPRM1-AMSJ	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	5	15/05/2020-19/05/2020
8	28568	ANA CAROLINA LUCAS DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE	GABSUB10-OB	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	3	17/05/2020-19/05/2020
9	28568	ANA CAROLINA LUCAS DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE	GABSUB10-OB	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	7	25/05/2020-31/05/2020
10	28568	ANA CAROLINA LUCAS DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE	GABSUB10-OB	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	3	20/05/2020-22/05/2020
11	20512	ANA CAROLINA QUINTILIANO BARROS ELIZIARIO	GABPR3-RLBB	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	14	05/05/2020-18/05/2020
12	27214	ANA CELIA MATEUS DA MOTTA	NEOF/PRMT		202/203	30	11/03/2020-09/04/2020
13	27214	ANA CELIA MATEUS DA MOTTA	NEOF/PRMT		202/203	10	20/04/2020-29/04/2020
14	27214	ANA CELIA MATEUS DA MOTTA	NEOF/PRMT		202/203	10	10/04/2020-19/04/2020
15	26690	ANA CRISTINA LINHARES PERTUSI	GABPRR16-FAMF	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	55	22/03/2020-15/05/2020
16	28089	ANA CRISTINA LOPES FERNANDES	GABPRM2-CBFS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	7	16/03/2020-22/03/2020
17	21477	ANA PAULA HARTMANN DE JESUS	SUBJUR/PRM-SC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	30	15/05/2020-13/06/2020
18	20983	ANA VALENTINA MEDEIROS DE ARAUJO	NUITI/PRPE	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	202/203	15	11/05/2020-25/05/2020

19	30364	ANDRE ANTUNES DE PAULA	GABPR10-CVS		202/203	1	18/05/2020-18/05/2020
20	6510	ANDREA MOREIRA ANTUNES ADORNO BORGES	GABSUB73-JACAS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	3	31/03/2020-02/04/2020
21	29483	ANGELITA MONTEIRO DOS SANTOS	DICONG/PRR1ª	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	5	25/05/2020-29/05/2020
22	21210	BARBARA DA SILVA PINTO	GABPRM1-RBO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	22/05/2020-22/05/2020
23	70109	BRUNO EDUARDO BARROS SILVA	ASSA/ESMPU		202/203	1	21/05/2020-21/05/2020
24	28500	CAMILE CASSOU	GABPRM1-WJMJ	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	12	11/05/2020-22/05/2020
25	17918	CAMILLA COSTA LIMA AMORIM DE HOLANDA	GABPR12-LEM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	3	25/05/2020-27/05/2020
26	26604	CARIN GUTKNECHT MICHEL	SUBJUR/PRM-RS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	14	20/05/2020-02/06/2020
27	28803	CARINA LAGE DONATO	GABPR7-TSM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	15	29/04/2020-13/05/2020
28	7718	CARLOS AUGUSTO GUGELMIN	GABPR14-YQRSS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	30	13/05/2020-11/06/2020
29	1200	CAROLINA BONFADINI DE SA	PR-RJ	PROCURADOR DA REPÚBLICA	223/I	26	27/05/2020-21/06/2020
30	3850	CESAR FREIRE CAVALCANTE	GABPRM2-PSFF	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	08/05/2020-08/05/2020
31	30756	CLARISSA VILLAS BOAS DOS SANTOS TABOSA	GABPR4-JCCN		202/203	15	22/05/2020-05/06/2020
32	3372	CLAUDIA VARGAS CARDOSO GISSONI	SAD/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	06/05/2020-06/05/2020
33	26701	CLAUDIO ALMEIDA FERNANDES	NUART/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	202/203	1	20/02/2020-20/02/2020
34	3782	CLAUDIO PINTO DOS SANTOS	DAP/SEJUD	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	30	14/05/2020-12/06/2020
35	16331	CLAUDIO SERGIO CORDEIRO COSTA	DILIC/AUDIN	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	10/03/2020-11/03/2020
36	15672	CYNTHIA ROCHA LIMA PARANHOS	GABPRE/PRGO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	15	11/05/2020-25/05/2020
37	16879	DANA SCHAMES	GABPR12-FMC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	2	26/05/2020-27/05/2020
38	28867	DANIELE ALVES DE SOUSA	LOTDEF/SGP	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	7	07/05/2020-13/05/2020
39	566	DANIELE CARDOSO ESCOBAR	PR-SC	PROCURADOR DA REPÚBLICA	223/I	31	31/03/2020-30/04/2020
40	30177	DANIELLE TERROR PORTILHO GUGLIELMELLI	GABPRM2-BMGS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	15/05/2020-15/05/2020
41	28395	DEBORAH BOECHAT CORREA LIMA BIMBATO	ASTADM-STJ/PGR		202/203	14	18/05/2020-31/05/2020
42	138	DOMINGOS SAVIO TENORIO DE AMORIM	PRR5ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA	223/I	7	07/05/2020-13/05/2020
43	25466	EDSON PEREIRA FALCAO JUNIOR	NUCRIM/PRR1ª	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	9	20/05/2020-28/05/2020
44	25466	EDSON PEREIRA FALCAO JUNIOR	NUCRIM/PRR1ª	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	15	05/05/2020-19/05/2020
45	17892	ELISANGELA SOARES DE CHRISTO	CA/PRMG	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	14	10/05/2020-23/05/2020
46	70032	ERILANE MARTINS CAIXETA	NUCOM/ESMPU	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	8	12/05/2020-19/05/2020

47	16374	FERNANDA ALVES FIGUEIRA DE MELLO VASCONCELLOS	GABSUB28-CRSD	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	4	26/05/2020-29/05/2020
48	23440	FERNANDA CABRAL DE ARAUJO BARBOSA	SAA-JMO/SSIS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	14	12/05/2020-25/05/2020
49	29403	FERNANDA RIBEIRO SPINOLA	GABPR13-CBS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	15	18/05/2020-01/06/2020
50	3912	FLAVIO BORGES DO NASCIMENTO	GABPRR4-PRBAC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	7	22/04/2020-28/04/2020
51	29464	FLAVIO JUNIOR RIBAS	GABSUB1-AM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	10	19/05/2020-28/05/2020
52	28056	FRANCISCO ITAECIO PEREIRA CORREIA JUNIOR	SESOT/PRAP	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	83	30	13/04/2020-12/05/2020
53	22142	GABRIELA FAGGIN MASTRO ANDREA ZAMUR	GABPRR40-OSBS		202/203	1	07/02/2020-07/02/2020
54	6617	GIOVANA BROLEZI LEOPOLDO	GABPRM2-LRG	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	4	12/05/2020-15/05/2020
55	5983	GISELLE VERDEJO GERTRUDES	ASSCOR/7A.CAM	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	18	14/05/2020-31/05/2020
56	20803	GUILHERME CAVALCANTI CARNEIRO	GABSUB73-JACAS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	1	13/03/2020-13/03/2020
57	21336	GUILHERME GUERRA DE ALMEIDA NEVES	ASODON/SSIS	TÉCNICO DO MPU/SAÚDE BUCAL	202/203	7	13/05/2020-19/05/2020
58	28297	IRIS PEREIRA SOUTO RANGEL	AGI/SGE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	30	07/04/2020-06/05/2020
59	16604	ISABELA LEAL MALTA CABRAL	GABPR8-JASRC	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	15	14/05/2020-28/05/2020
60	20220	IVANA ASSINI ELEUTERIO	GABPR4-CFM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	12/05/2020-12/05/2020
61	3223	JACQUELINE BARBOSA	GABPRR35-MLG	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	59	01/04/2020-29/05/2020
62	6941	JANAINA DAL AVA FREITAS JUSTIMIANO	GABSUB25-CRFTM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	2	27/04/2020-28/04/2020
63	16131	JANAINA DE OLIVEIRA	GABPRM001-AGS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	7	15/05/2020-21/05/2020
64	27278	JANAINA VIANA ALBERNAZ PINTOR	DACOF/SGP	ANALISTA DO MPU/PSICOLOGIA	202/203	26	30/03/2020-24/04/2020
65	28232	JESSICA MUNIZ LAUSMANN	GABPRR9-CEH		202/203	1	26/05/2020-26/05/2020
66	11121	JOAO AILSON DE MENEZES SOUSA	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	202/203	2	21/05/2020-22/05/2020
67	11476	JOAO FELIPE VOLKMER FELL	NURAF/PRR2ª	ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA	202/203	5	18/05/2020-22/05/2020
68	24264	JOAO LUIS SILVA FLORES	SEART/PRBA	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	202/203	7	11/05/2020-17/05/2020
69	28363	JOAO MARCOS CARNEIRO FARIA	COOR/PRM-ES	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	83	7	25/05/2020-31/05/2020
70	24097	JOHN RIBEIRO DE CARVALHO	SEPGE/PRSE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	2	20/02/2020-21/02/2020
71	228	JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR	PR-PA	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA	223/I	28	21/04/2020-18/05/2020
72	228	JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR	PR-PA	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA	223/I	14	19/05/2020-01/06/2020
73	8824	JUCILENE VENTURA MARTINS	DON/SGE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	3	21/05/2020-23/05/2020

74	22488	JULIANA CECON LEITE COSTELLA	GABPRM4-DCS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	8	15/05/2020-22/05/2020
75	16926	JUSCELINA BARBOSA DE CASTRO MEDEIROS	CG	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	14	08/05/2020-21/05/2020
76	12047	LAERCIO BERNARDES DOS REIS	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	202/203	14	21/05/2020-03/06/2020
77	3647	LEILA APARECIDA DA FONSECA BUENO	SGE/SG	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	10	15/05/2020-24/05/2020
78	1533	LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS	PRM-S.J. MERITI	PROCURADOR DA REPÚBLICA	223/I	2	20/05/2020-21/05/2020
79	1533	LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS	PRM-S.J. MERITI	PROCURADOR DA REPÚBLICA	223/I	1	22/05/2020-22/05/2020
80	26943	LEONARDO LOPES DE SOUSA	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	83	10	15/02/2020-24/02/2020
81	2754	LEVI DE QUEIROZ	DISOT/SE/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	202/203	90	12/05/2020-09/08/2020
82	21305	LIDIANE DE BARROS TAQUES	NTC/PRMT	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	15	11/05/2020-25/05/2020
83	25452	LIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	SUBJUR/PRM-PE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	15	21/05/2020-04/06/2020
84	2511	LIDUINA MARIA BEZERRA MOURA SERRA	SERAF/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	12	11/05/2020-22/05/2020
85	28515	LILIANE MENDONCA SARKIS GUIMARAES	DICORE/SGP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	6	13/05/2020-18/05/2020
86	11713	LINDOMAR SALVINO RODRIGUES	GABPRM1-LCJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	3	11/05/2020-13/05/2020
87	26025	LUCAS ADRIANO SILVA	DDM/SGP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	04/03/2020-05/03/2020
88	23990	LUCIANA PORTUGAL MARIANO	SADM/PRM-PR	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	3	11/03/2020-13/03/2020
89	6321	LUCIENE DOS SANTOS CALHEIROS	DIPLAN/PRPE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	7	19/05/2020-25/05/2020
90	10735	LUCIMARA ANDRADE LARA	ASSENF/SSIS	TÉCNICO DO MPU/ENFERMAGEM	202/203	5	18/05/2020-22/05/2020
91	29837	LUIS GUILHERME RESENDE DE ASSIS	ANPA/SPPEA/PGR	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ANTROPOLOGIA	202/203	5	18/05/2020-22/05/2020
92	29762	LUIS MARCOS DA CRUZ DE AMORIM	SEART/PRBA	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	202/203	5	08/05/2020-12/05/2020
93	1063	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN	PRM-LONDRINA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	223/I	15	20/05/2020-03/06/2020
94	20103	LUIZA HELENA COSTA ARCHANJO	ASCOM	ANALISTA DO MPU/COMUNICAÇÃO SOCIAL	202/203	21	12/05/2020-01/06/2020
95	26810	MARCELO DA ROCHA BICCA	GABPRM1-AGV	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	4	04/05/2020-07/05/2020
96	3682	MARIA BETANIA PEREIRA GOMES GUERRA DUARTE	GABPCR/PRR2ª	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ANTROPOLOGIA	202/203	2	12/05/2020-13/05/2020
97	3061	MARIA LUCIA MEDEIROS TEIXEIRA	GABPRM2-JLRM	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	15	04/05/2020-18/05/2020
98	25405	MARIANA MACHADO MARACI	DCD/SEJUD	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	30	20/05/2020-18/06/2020

99	28190	MARILUCE ROSENTINA DA PAIXÃO	NUCIVE/PRBA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	11	29/04/2020-09/05/2020
100	29695	MARINA ALVES CHAGAS NOVAES DA SILVA	GABPR40-TPF		202/203	2	18/05/2020-19/05/2020
101	25888	MARLENE VIEIRA DE CASTRO	ASTECC/SGP	ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA	202/203	2	20/05/2020-21/05/2020
102	25888	MARLENE VIEIRA DE CASTRO	ASTECC/SGP	ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA	202/203	1	22/05/2020-22/05/2020
103	25888	MARLENE VIEIRA DE CASTRO	ASTECC/SGP	ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA	202/203	2	14/05/2020-15/05/2020
104	776	MAURICIO PESSUTTO	PRR4ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA	222/I	7	18/05/2020-24/05/2020
105	4757	MAURO CALHEIROS	CAU/SEJUD	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	15	22/05/2020-05/06/2020
106	16256	MONICA MORAIS ANTUNES	NUCONT/ESMPU	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	14	08/05/2020-21/05/2020
107	11542	NADER MOHAMAD AMER	GABPR20-RCK	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	06/05/2020-06/05/2020
108	1364	NATALIA LOURENCO SOARES	PRM-C.S.AGOSTIN	PROCURADOR DA REPÚBLICA	222/I	15	25/05/2020-08/06/2020
109	12768	NATALIE GIACOMAZZI VICCARI	GABCADE/PGR	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	9	04/05/2020-12/05/2020
110	12768	NATALIE GIACOMAZZI VICCARI	GABCADE/PGR	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	14	20/04/2020-03/05/2020
111	16787	NATHALIA BARBOSA BARRETO DE BRITO	SEPLAN/PRR2ª	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	5	11/05/2020-15/05/2020
112	6546	NELSON DE OLIVEIRA SIMOES	SUBADM/PRM-RS	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	202/203	30	20/05/2020-18/06/2020
113	10951	NIVALDO VIEIRA DO NASCIMENTO NETO	SEART/PRPE	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	202/203	15	15/05/2020-29/05/2020
114	30277	PATRICIA CRISTINA DE CASTRO	GABPR28-PHFB	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	2	19/05/2020-20/05/2020
115	25161	PAULO CESAR DOS SANTOS SILVA	DIPLAN/PRSP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	16	12/05/2020-27/05/2020
116	22106	PAULO ROBSON RAMOS DE OLIVEIRA	SETINF/PRSE	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	83	14	12/05/2020-25/05/2020
117	7676	PRISCYLLA REIS FERREIRA	COJUD/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	3	13/05/2020-15/05/2020
118	16475	RAFAEL RODRIGUES GOULART VIEIRA	SEPLAN/PRR2ª	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	12	25/05/2020-05/06/2020
119	8557	RAQUEL RIBEIRO	GABSUB57-AVVR		202/203	5	23/03/2020-27/03/2020
120	26551	RAYNE RODRIGO AGUIAR SANTANA SILVA	GABPRM001-RDOV	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	3	13/05/2020-15/05/2020
121	29486	REJANE LOPES DA SILVA	GABPR6-FPS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	30	02/03/2020-31/03/2020
122	1376	RENAN PAES FELIX	PRM-C.GRANDE	PROCURADOR DA REPÚBLICA	223/I	14	16/05/2020-29/05/2020
123	26981	RENATA SILVA ROCHA	GABPR10-JGFC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	30	14/05/2020-12/06/2020
124	17033	RICARDO AUGUSTO REALI	GABPRM1-LAS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	15	05/05/2020-19/05/2020
125	28077	RICIELLY FERNANDA RIBEIRO DA CRUZ	GABPRM1-MFL	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	2	15/05/2020-16/05/2020

126	28077	RICIELLY FERNANDA RIBEIRO DA CRUZ	GABPRM1-MFL	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	3	12/05/2020-14/05/2020
127	28077	RICIELLY FERNANDA RIBEIRO DA CRUZ	GABPRM1-MFL	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	2	17/05/2020-18/05/2020
128	1166	ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM	PR-AL	PROCURADOR DA REPÚBLICA	223/I	14	13/05/2020-26/05/2020
129	6753	ROGERIO ADAMI	NMSG/PRPR	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	5	04/05/2020-08/05/2020
130	15812	ROSANA RIBEIRO MOITA TEDESCO	ASSADM/PFDC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	21	07/01/2020-27/01/2020
131	15812	ROSANA RIBEIRO MOITA TEDESCO	ASSADM/PFDC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	7	31/01/2020-06/02/2020
132	27083	ROXANNE CASSIANO SILVA TAVARES	ASSPREV/SGP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	20/05/2020-20/05/2020
133	9839	SANDRA ALVES CARVALHO SILVA	SAC/PRBA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	7	13/05/2020-19/05/2020
134	5145	SELMA AVON CAROLINO VANDERLEI	ASTEC/AUDIN	ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA	83	3	20/05/2020-22/05/2020
135	30697	SILVIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA	GABPR2-DLF		202/203	3	11/05/2020-13/05/2020
136	30697	SILVIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA	GABPR2-DLF		202/203	14	14/05/2020-27/05/2020
137	15822	SIMONE CABRAL VALLE	GABPRM1-MHTPB	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	10	25/05/2020-03/06/2020
138	15822	SIMONE CABRAL VALLE	GABPRM1-MHTPB	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	3	20/05/2020-22/05/2020
139	757	SUZETE BRAGAGNOLO	PR-RS	PROCURADOR DA REPÚBLICA	223/I	5	18/05/2020-22/05/2020
140	2869	TANIA REGINA DINIZ	SERAF/PRMG	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	30	07/03/2020-05/04/2020
141	7962	TATIANA TRABASSO	SGD/PRR3 ^a	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	4	18/02/2020-21/02/2020
142	24881	THAIZI PEREIRA GALDINO CRUZ	GABPRM1-CAT	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	4	10/03/2020-13/03/2020
143	25104	THIAGO BENTO QUIRINO HERCULANO	GABPRM1-ASPS		202/203	5	21/04/2020-25/04/2020
144	24952	THIAGO HENRIQUE CARVALHO TRAVES	GABPRM4-RLL	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	23	22/04/2020-14/05/2020
145	21734	TIAGO CESAR MORONTE	SUBSC/STIC	ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	202/203	10	13/04/2020-22/04/2020
146	16610	URSULA DRUMOND CORREA	NUCIVE/PRMG	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	13/03/2020-13/03/2020
147	16610	URSULA DRUMOND CORREA	NUCIVE/PRMG	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	3	18/03/2020-20/03/2020
148	5498	VERA LUCIA GUAZZI PEREIRA	COOR/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	90	09/01/2020-07/04/2020
149	15417	WAGNER VINICIUS DE OLIVEIRA MIRANDA	ASSREV/4A.CAM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	12	11/05/2020-22/05/2020
150	7729	WANDERNUBIA LOPES RAMOS DE CARVALHO	GABPRM2-FBS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	60	14/05/2020-12/07/2020
151	27762	WANDERSON MENDES MACHADO	LOTDEF/SGP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	15	01/05/2020-15/05/2020
152	25387	WELLINGTON CAJE LOPES	ASTEC/SA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	21	22/05/2020-11/06/2020

ATA MÉDICA

Em 15 maio 2020

Ata Médica nº 97 ANA CAROLINA FIGUEIRO LONGO, matrícula nº 12990, Servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA. Assunto: Manutenção de auxílio pré-escolar. Conforme avaliação médico-pericial ocorrida em 18/02/2020, a periciada Thais Longo

Ferreira enquadra-se no disposto no § 3º, art. 1º da Portaria PGR nº 629, de 21/11/2011. Apresentava, à época do exame, idade mental inferior a seis anos. Recomenda-se reavaliação em 5 (cinco) anos.

Em 20 maio 2020

Ata Médica nº 99 FERNANDO JESUS DA CONCEICAO, matrícula nº 2475, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO. A Junta Médica é favorável à continuidade do recebimento do auxílio pré-escolar pelo servidor Fernando José da Conceição referente à dependente Manuela Lombardi da Conceição de acordo com a portaria PGR/MPU 629/2011, com reavaliação após período de 2 anos.

Em 21 maio 2020

Ata Médica nº 101 JUAN KARLO NUNES AZEVEDO, matrícula nº 29510, Servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA. A Junta Médica Oficial, na presente data e do ponto de vista médico, não encontra elementos periciais suficientes para enquadrar o servidor nos termos descritos pela portaria PGR/MPU nº 60, de 12 de março de 2020, artigo 4, parágrafo I.

Em 26 maio 2020

Ata Médica nº 102 CLAUDIO DREWES JOSE DE SIQUEIRA, matrícula nº 861, Membro lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA - DISTRITO FEDERAL. Conclusão A Junta Médica Oficial, após avaliação presencial e documental, constata que o Sr. Procurador da República Cláudio Drewes Jorge de Siqueira, apresenta deficiência motora com pontuação parcial à aplicação do instrumento IFBr-A de 2.025 pontos, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 142, de 8 de maio de 2013. Obs.: A Portaria Interministerial AGU/MPS/MF/SEDH/MP Nº 1 DE 27/01/2014 define que a pontuação final será a soma das pontuações aplicadas pela medicina pericial e o serviço psicossocial. A Portaria em comento define que, para a classificação da deficiência em grau leve, moderado ou grave, previstos pela Lei Complementar nº 142, de 08 de maio de 2013, o critério é: - Deficiência Grave: quando a pontuação total for menor ou igual a 5.739 -Deficiência Moderada: quando a pontuação total for maior ou igual a 5.740 e menor ou igual a 6.354 -Deficiência Leve: quando a pontuação total for maior ou igual a 6.355 e menor ou igual a 7.584 -Pontuação Insuficiente para Concessão do Benefício: quando a pontuação total for maior ou igual a 7.585.

Em 26 maio 2020

Ata Médica nº 103 ADELAIDE ROSAURA DE MOURA RIBEIRO, matrícula nº 20173, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA - DISTRITO FEDERAL. PR-DF-00017691/2020 A Junta Médica Oficial, após avaliação, constata que, no momento, a servidora não se enquadra no disposto nos arts. 10 e 11 da Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019.

Em 28 maio 2020

Ata Médica nº 106 CLARA DANTAS FARIAS, matrícula nº 70424, Servidor lotado na ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO. A Junta Médica Oficial, após avaliação, homologa licença para tratamento de saúde referente ao período de 08/04/2020 a 06/06/2020.

SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA
SUBCOMITÊ GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATA DE REUNIÃO DE 22 DE MAIO DE 2020

22º REUNIÃO ORDINÁRIADO SUBCOMITÊ GESTÃO ADMINISTRATIVA

1. Identificação da reunião

Data da reunião: 12 a 14 de maio de 2020.

Horário: das 9:30 às 12:30 e das 15:00 às 18:00.

Local: Reunião virtual –

Ambiente Google Meet

Coordenador da reunião: Eitel Santiago de Brito Pereira

2. Resumo da pauta

- Abertura: Dr. Eitel Santiago de Brito Pereira - Secretário-Geral e Dra. Eliana Peres Torelly de Carvalho - Secretária-Geral
- Apresentação dos (as) Secretários (as) Nacionais
- Considerações finais: Dr. Eitel Santiago de Brito Pereira - Secretário-Geral

Adjunta

3. Integrantes do SGA:

Nome	Unidade
Eitel Santiago de Brito Pereira	Secretaria-Geral do MPF
Eliana Peres Torelly de Carvalho	Secretaria-Geral do MPF
Ailton Benedito de Souza	PR/GO
Alan Rogério Mansur Silva	PR/PA
Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior	PR/PE
Cibele Benevides Guedes da Fonseca	PR/RN
Cláudia Vizcaychipi Paim	PR/RS
Daniela Lopes de Faria	PR/RO
Darlan Airton Dias	PR/SC
Edmar Gomes Machado	PR/ES
Érico Gomes de Souza	PR/RR
Flávio Pereira da Costa Matias	PR/SE
George Neves Lodder	PR/TO
Isabela de Holanda Cavalcanti	PR/MG
Israel Gonçalves Santos Silva	PR/PI
José Raimundo Leite Filho	PR/MA
Juliana de Azevedo Moraes	PR/BA
Marcelo Alves Dias de Souza	PRR 5ª Região
Marcelo Veiga Beckhausen	PRR 4ª Região
Márcia Morgado Miranda Weinschenker	PRR 2ª Região
Marcial Duarte Coelho	PR/AL
Márcio Schusterschitz da Silva Araújo	PR/SP
Luciana Loureiro Oliveira	PR/DF
Pablo Luz de Beltrand	PR/AP
Patrick Salgado Martins	PR/MG
Paula Cristina Conti Thá	PR/PR
Rafael Antônio Barretto dos Santos	PR/RJ
Ricardo Alexandre Souza Lagos	PR/AC
Rômulo Moreira Conrado	PR/CE
Rosane Cima Campiotto	PRR 3ª Região
Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto	PR/PB
Sílvio Pettengill Neto	PR/MS
Thiago Pinheiro Corrêa	PR/AM
Vinícius Alexandre Fortes de Barros	PR/MT

4. Participantes:

Nome	Unidade
Bruna Pereira de Alencar	Secretaria de Modern. e Gestão Estratégica
Camila de Brito Resende Neves	Secretaria de Comunicação Social
Carla Mendes de Magalhães	Secretaria de Serviços Integrados de Saúde
Clara de Carvalho Mousinho	Secretaria de Comunicação Social
Cláudia de Fátima Marques Roque	Secretaria de Gestão de Pessoas
Danilo Seoane Caldas Nascimento	PR/BA
Débora Cristina Alves Raposo Amaral	Secretaria de Modern. e Gestão Estratégica
Denise Christina de Rezende Nicolaidis	Secretaria de Administração
Denise Costa Recedive	Consultoria Jurídica
Evaldo Martins Vieira	PRR 3ª Região

Flávio Roberto Martins de Matos	PR/MA
Ionara Oliveira Cardoso Oliveira Cruz	Secretaria de Planejamento e Orçamento
Iris Pereira Souto Rangel	Secretaria de Modern. e Gestão Estratégica
Júlia Furiati Camargo	Secretaria de Modern. e Gestão Estratégica
Juliana Bastos e Sousa	PR/BA
Julliana Borges V. e Silva Cavalcante	Central de Viagens e Eventos
Layrce de Lima	Secretaria de Comunicação Social
Luiz Armando Lopes Campião	Secretaria Jurídica e de Documentação
Marcos Antônio da Silva Costa	Secretaria de Tec. da Inf. e Comunicação
Marcos Ferreira dos Santos	Secretaria de Segurança Institucional
Michele Monteiro C. Castelo Branco	Secretaria de Modern. e Gestão Estratégica
Patrícia Lopes de Oliveira Lara	Secretaria de Engenharia e Arquitetura
Patrícia Midori Tayamiti	Secretaria de Planejamento e Orçamento
Rodrigo Vieira Teixeira	PR/ES
Sônia Márcia Fernandes Amaral	Sec. do Prog. de Saúde e Ass. Soc. do MPF
Thaís Martins da Silva	Secretaria de Comunicação Social

5. Memória da Reunião

Abertura: Dr. Eitel Santiago de Brito Pereira

O Secretário-Geral do Ministério Público Federal (MPF), Dr. Eitel Santiago de Brito Pereira, e a Secretária-Geral Adjunta, Dra. Eliana Peres Torelly de Carvalho conduziram as reuniões que ocorreram à distância e em cinco horários diferentes (Anexo I).

Em cada momento, procuradores-chefes, secretários estaduais, assessores de planejamento e gestão estratégica acompanharam a exposição de informações e puderam esclarecer outras dúvidas com os secretários nacionais.

Dr. Eitel Santiago e Dra. Eliana agradeceram a presença de todos e o SG explicou a dinâmica que adotaram em todas as reuniões, bem como o motivo que os induziu a realizá-las em cinco momentos: evitar aglomeração da equipe de apoio em Brasília-DF para protegê-la da transmissão do COVID-19.

E, prestaram solidariedade a todos os membros e servidores que contraíram esse vírus.

Em seguida foi dada a palavra aos (às) secretários (as) nacionais.

Apresentação dos (as) Secretários (as) Nacionais

A secretária de Planejamento e Orçamento, Ionara Oliveira, explicou os seguintes tópicos:

- Desafios de gestão. Relatou que a Secretaria percebeu falhas no processo orçamentário e financeiro e por isso precisou adotar novos procedimentos para minimizá-las, dentre elas: melhorar a comunicação entre a Secretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) e os gestores do Ministério Público Federal (MPF); criar grupos de trabalho envolvendo todos os ramos do Ministério Público da União (MPU) para definir boas práticas, modelos sistematizados de gestão e fomentar discussões internas para otimizar processos; definir o Plano Institucional de Investimentos e o novo modelo de Gestão Financeira.

- Limitação de Empenho 2020 - Qualificação dos processos de trabalho. afirmou que em razão do decreto de calamidade pública fiscal aprovado pelo Congresso Nacional, não haveria previsão de limitação de empenho para 2020 dentre do MPU por isso poderiam executar todo o orçamento.

Contudo, ressaltou que a situação atípica que o país enfrenta poderia ocasionar atraso significativo nos processos de trabalho da execução orçamentária e financeira. Caso isso ocorra, os gestores não conseguiriam empenhar e pagar os recursos o que resultaria em perdas financeiras para o ano seguinte.

Por isso, afirmou ser imprescindível reforçar a qualidade dos processos de trabalho para que possam agir em tempo hábil a fim de evitá-las.

- Autonomia Administrativa. Destacou que a Administração Superior precisaria ter uma visão geral da situação orçamentária e financeira das Unidades a ponto de evitar perdas no final do exercício. E para isso a Secretaria precisaria qualificar o processo para dar efetividade ao emprego dos recursos públicos.

Disse que o objetivo não seria cercear a autonomia administrativa das Unidades e sim qualificar os processos para que todos pudessem tê-la e, consequentemente, mais eficiência no gasto.

- Plano Institucional de Investimento. afirmou que o mapeamento das demandas das Unidades em ordem de prioridade seria primordial para que a tomada de decisões seja efetiva pela Administração Superior. E, para isso envolveriam todos os (as) procuradores(as)-chefes para que a decisão fosse em conjunto.

Citou alguns projetos definidos como prioritário: Projeto Energia Limpa; Projetos Aluguel Zero.

- Novo modelo de Programação Financeira. Destacou que gerir os recursos financeiros de forma efetiva seria primordial para evitar qualquer prejuízo para a instituição.

Alertou que os gestores precisariam acompanhar e controlar os pagamentos mensalmente para que, se necessário, os limites fossem revistos e realocados em tempo hábil.

A secretária de Gestão de Pessoas, Cláudia Roque, esclareceu e sanou as seguintes dúvidas:

- Protocolo para retomada gradual das atividades no MPF. Disse que o protocolo estaria em fase final de elaboração e estabeleceria diretrizes gerais, que pudessem ser adotadas pelas unidades, e diretrizes específicas para a Procuradoria Geral da República (PGR), a fim de assegurar a membros, servidores e à Instituição condições mínimas para um retorno seguro às atividades. afirmou que, em breve, seria disponibilizado à Casa.

Seriam abordados, entre outros, os seguintes temas:

- Atendimento ao público externo;
- Funcionamento do restaurante;
- Funcionamento do Materninho;
- Regras para permanência nos setores;
- Equipamentos de proteção obrigatórios;
- Rotinas de higienização dos ambientes;
- Cronograma de retorno dos servidores;
- Identificação por meio de crachás como alternativa à leitura da digital;
- Monitoramento da saúde do servidor por medição da temperatura corporal ou outro método;
- Jornada de trabalho das equipes;
- Adequação dos sistemas de monitoramento das jornadas de trabalho, de modo a permitir o registro de situações peculiares e circunstanciais, bem como a personalização da jornada para um ou mais servidores do setor.

A secretária adjunta de Administração, Adriana Van Doornik, esclareceu e sanou dúvidas sobre os seguintes temas:

- Terceirizados. Expôs que a Secretaria apresentou recomendações para o retorno ao trabalho dos colaboradores terceirizados:
 - retorno gradativo, analisado o tipo de serviço e a real necessidade do colaborador no momento, de acordo com a avaliação conjunta com o fiscal do contrato da área administrativa;
 - manutenção do isolamento ou, se possível, teletrabalho para colaboradores do grupo de risco;
 - implementação de sistema de rodízio entre os colaboradores;
 - redução da jornada diária, de modo a evitar os deslocamentos no horário de pico dos meios de transporte.

- Medidas Provisórias nº 927 e 936, de 2020. Destacou a importância de o fiscal estar atento ao posicionamento da empresa em relação às MPs nº 927 e 936, de 2020, para, se necessário, fazer a glosa ao atestar o pagamento da fatura.

- Orientações às empresas. Disse que seria necessário manter as empresas informadas acerca de todas as medidas de segurança, limpeza e higienização previstas no protocolo, para que pudessem fazer as adequações necessárias, tais como uso de máscara e álcool em gel.

- Cronograma. Esclareceu que a definição do cronograma de retomada das atividades ficaria a cargo de cada unidade, a partir da análise das necessidades e peculiaridades locais.

A secretária de Serviços Integrados de Saúde, Carla Mendes, sanou dúvidas sobre os seguintes temas:

- Serviço Médico Institucional. Afirmou que a PGR vinha funcionando com pronto atendimento médico e odontológico, com teleatendimento psicossocial e a telemedicina, observadas as restrições impostas pelos Conselhos de Medicina, Odontologia e Psicologia.

- Serviço Médico nas unidades. Disse que a Secretaria estaria em contato com médicos na PRR 4ª Região e PR/RS em relação a tratativas de atendimento eletivo e, na PRR 3ª Região, dando apoio odontológico.

- Sistema de Saúde Nacional. Esclareceu que o Sistema de Saúde Nacional estaria em fase de desdobramento. Atualmente, destina-se ao MPF (mais restrito ao Distrito Federal), mas o objetivo seria estendê-lo ao MPU. No momento, o sistema englobaria o sistema de prontuário e agendamento, tendo como próximo passo a inclusão do sistema de perícia.

Em seguida disse que o módulo de atendimento foi recentemente estendido para a telemedicina e seria implementado também na PR/BA e na PR/DF. E, se a experiência fosse bem sucedida, reproduziria também na PR/RS, PRR3 e PRR4.

- Protocolo. Descreveu as seguintes diretrizes: medidas protetivas da saúde de membros, servidores, terceirizados e da Instituição, para controlar a propagação da doença no ambiente de trabalho, as quais passariam por medidas individuais (lavagem das mãos, uso de máscara, cuidados com objetos pessoais, uso de telefones etc) e os cuidados da Instituição (ambientes, elevadores, ar condicionado, lanchonetes, restaurantes). A ideia seria produzir um material prático que permitisse a compreensão de todos e a adoção daquilo que for pertinente ao setor ou unidade.

- Exame periódico. Comunicou que foi momentaneamente suspenso o exame periódico de saúde e que o programa seria retomado assim que possível. Destacou que não haveria prejuízo para aqueles que já iniciaram o processo, inclusive tendo retirado os abonos. As soluções seriam apresentadas no momento adequado.

- Parceria Secretaria de Serviços Integrados de Saúde (SSIS) e PlanAssiste. Expôs que a Secretaria vinha recebendo do PlanAssiste relatório diário nacional de internações pela COVID-19 (leitos de UTI, quartos e quadros mais leves), o que permitiu o monitoramento de todos os casos notificados, mesmo daqueles que havia apenas o diagnóstico positivo relatado. E, reforçou que o atendimento psicossocial estaria disponível para aqueles que precisassem.

- Pronto atendimento odontológico. Descreveu o protocolo adotado na PGR: pronto atendimento por telefone celular. Se necessário, agendamento da consulta para atendimento presencial na unidade, com hora marcada. Recomendações do Conselho de Odontologia (protocolo de segurança): Os profissionais da odontologia deveriam usar Equipamento de Proteção Individual (EPI) e face shield (máscara protetora facial).

- Contato: e-mail da saúde mental. A SSIS colocou-se à disposição das unidades do MPF e compartilhou o e-mail da saúde mental, para o caso de a unidade identificar uma situação não monitorada ou situações surgidas após o retorno das atividades, de pessoas com medo de retornar à rotina ou de sair do isolamento, por exemplo.

- pgr-saudemental@mpf.mp.br; pgr-ssi@mpf.mp.br.
- Telefones: 61-3105-6639 / 6641.

A diretora do Programa de Saúde e Assistência Social do MPF, Sônia Amaral, esclareceu e sanou dúvidas sobre os seguintes temas:

- Monitoramento. Disse que o PlanAssiste, com o apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), vinha monitorando a evolução da pandemia por meio de painéis e relatórios, regularmente compartilhados com a Secretaria-Geral (SG) e a SSIS, com atenção especial para os estados mais críticos, bem como mantendo contato com os servidores infectados por meio dos serviços médicos locais.

- Comunicação. Informou que a Secretaria de Comunicação (Secom) disseminou notícia sobre a implantação da telemedicina e o atendimento psicológico aos colaboradores do MPF. Além disso, disse que o PlanAssiste informou toda rede credenciada sobre esse assunto.

- Telemedicina. Noticiou que o atendimento por telemedicina seria destinado exclusivamente para consultas e disponível em toda a rede credenciada.

- Atendimento. Comunicou que o PlanAssiste estaria atendendo em regime de plantão 24 horas.

- Auditoria odontológica. Orientou os procuradores(as)-chefes a procurarem os gerentes regionais para esclarecerem dúvidas sobre auditorias odontológicas.

O secretário de Segurança Institucional, Marcos Ferreira dos Santos, apresentou as principais linhas da atuação do setor em andamento desde novembro de 2019 e concentrada em três pilares.

- Fortalecimento da doutrina de segurança institucional. A Secretaria de Segurança Institucional (SSIN) verificou que não havia registro de doutrina no âmbito desta Secretaria, o que dificultaria a disseminação dos preceitos e padronização na atuação dos agentes de segurança institucional. Por isso, as coordenadorias da SSIN iniciaram trabalho de registro de doutrina para posterior divulgação e padronização. O trabalho permitiria que todos os agentes do Órgão lotados pelo Brasil atuem com as mesmas técnicas, aumentando a operacionalidade e garantindo um trabalho de excelência em todas as unidades.

- Aquisição de equipamentos, armamentos e viaturas. A SSIN propôs 36 processos de aquisição à SG. Os processos estariam em fase avançada, com 30 deles já instruídos e prontos para encaminhamento pela SG à Secretaria de Administração (SA). Alguns itens dessas aquisições seriam adquiridos para distribuição nacional, tais como: armamentos, uniformes operacionais, equipamentos não letais, etc.

No que se refere à aquisição de viaturas, a Secretaria optou por centralizar o processo de aquisição a fim de garantir a padronização das viaturas em todo país, além de facilitar o processo de compra. A SSIN consultou as unidades do MPF e compilou as demandas de cada unidade de forma que cada Estado atuasse como participe no certame. Uma vez que a ata fosse assinada, as unidades teriam o prazo de um ano para realizar a compra das viaturas segundo demanda e disponibilidade de orçamento. E, informou ainda que a ata de registro de preço estaria sendo feita em conjunto com Ministério Público do Trabalho (MPT).

- Ações de capacitação e treinamentos. Atualmente o MPF conta com um quadro de 830 agentes de segurança institucional e que, apesar de parecer um quantitativo expressivo, ainda seria insuficiente para atender às demandas do órgão. Um dos impactos dessa deficiência, estimada em cerca 250 agentes para todo país, seria a dificuldade em conciliar a realização de ações de capacitação e treinamentos e a continuidade dos serviços. Esse impacto negativo foi levado ao conhecimento do Secretário-Geral e do Procurador-Geral da República e havia a expectativa de realização de concurso público no segundo semestre deste ano.

Ainda assim, a SSIN previu a realização de treinamento a todo o efetivo de agentes de segurança. Assim que possível, a Secretaria enviaria equipes e instrutores aos estados, bem como promoveria encontros nacionais em Brasília periodicamente a fim de que os representantes dos Estados atuassem como multiplicadores em suas unidades.

Além das três frentes de atuação mencionadas, a SSIN estaria trabalhando, em paralelo, na atualização de todo normativo que diz respeito à atividade de segurança institucional, como porte de armas, proteção de membros, grupo de operações, Política de Segurança Institucional, etc.

Informou ainda que, na semana dos dias 13 a 16 de abril, Secretários Estaduais e os chefes da segurança institucional locais participaram de reuniões por videoconferências. Eles puderam esclarecer dúvidas e a SSIN apresentou os objetivos e as metas da área de segurança para 2020.

Durante as videoconferências, as unidades pontuaram a demanda de instalação de sistemas de CFTV (Circuito Fechado de TV - câmeras de vigilância). Naquela ocasião, esclareceu-se que seria fundamental padronizar os equipamentos utilizados para que houvesse integração dos serviços e padronização do conhecimento sobre o sistema em âmbito nacional. Dessa forma, a SSIN elaborou um termo de referência padrão e um catálogo de equipamentos para que as unidades iniciassem o trabalho de elaboração dos seus termos de referência. Oportunamente, os Estados poderiam também aderir à ata de compra dos equipamentos que seria registrada no segundo semestre pela SSIN.

Sobre essa tecnologia, informou que pretendia realizar oficinas em Brasília-DF para as quais seriam convocados integrantes das unidades com o objetivo de sanar dúvidas específicas sobre as demandas dos Estados. A expectativa seria que, ao final do encontro, cada representante estivesse com seu termo de referência pronto para ser executado na unidade.

O secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, Procurador Regional da República Marcos Antônio da Silva Costa, esclareceu dúvidas sobre os seguintes temas:

- Conversão dos procedimentos físicos em eletrônicos. Disse que a Secretaria iniciou, em parceria com a Secretaria Jurídica e de Documentação (SEJUD), um projeto piloto de conversão de procedimentos físicos em eletrônicos. Para as unidades que tivessem urgência em digitalizar seus procedimentos, a SEJUD já havia encaminhado às Coordenadorias Jurídica e de Documentação (COJUDs) o Informativo SEJUD nº 9/2020. Nele, consta o passo a passo para realizar a conversão e a tramitação eletrônica no Sistema Único. Afirmou que o projeto piloto em andamento refere-se a um aprimoramento no sistema, o que não impediria de prosseguirem com a digitalização de processos físicos.

Expôs que o aprimoramento em execução pela STIC incluiria investimento em espaço de armazenamento de dados na nuvem a fim de transferir 40 terabytes de informação alocadas dentro do Sistema Único que afetam a eficiência da ferramenta.

- Contrato de impressão. Informou que o Termo de Referência para o novo contrato de impressão foi finalizado pela STIC. Após análise dos modelos utilizados no âmbito do setor público e do manual de boas práticas do Ministério do Planejamento, optou-se por mudar o modelo atual – aluguel das impressoras e pagamento pelo serviço – para o modelo de franquia de serviço de impressão. Esclareceu que o contrato seria nacional e teria início após a finalização do contrato atual, em julho. Uma das vantagens do novo modelo seria permitir a calibragem da franquia contratada ao

longo da vigência do contrato. Ou seja, se o consumo fosse abaixo da franquia contratada, seria permitido reduzir o valor; a mesma solução se aplicaria, caso o consumo fosse maior ao contratado.

Atentou ainda para o risco de se realizar licitação na atual conjuntura nacional de pandemia, visto que havia imprevisibilidade da prestação de serviços pela empresa vencedora.

- Telefonia. Disse que o atual modelo de contrato de telefonia compreendia a contratação de plano de voz – dividido em categorias interurbano e local –, de pacote de dados de 10 gigabytes e do comodato de aparelhos celulares com previsão de três trocas ao longo do contrato. A partir de estudos realizados, a STIC estabeleceu outras opções possíveis para a próxima contratação de serviços de telefonia.

Afirmou que haveria possibilidade de mudar para o serviço de aluguel dos aparelhos celulares, com a contratação de serviço de voz ilimitado e pacote de dados de 20 gigabytes ou o modelo de ressarcimento – modelo adotado em outros órgãos como Tribunal de Contas da União (TCU) e Tribunal Superior Eleitoral (TSE): valor mensal para o usuário optar pelo pagamento do aparelho ou das contas telefônicas. Ainda, haveria possibilidade de manter a contratação de serviço de telefonia – voz ilimitada e pacote de dados de 20 gigabytes – com comodato do aparelho por 30 meses, com a primeira troca ao completar 15 meses (modelo de comodato utilizado no Senado Federal).

E, por fim, disse que essas informações seriam apresentadas à Secretaria-Geral para decisão sobre qual modelo seria adotado.

- Certificados digitais. Disse que a empresa Serasa Experian ainda estaria se adaptando para oferecer ao setor público a expedição remota dos certificados digitais. Nesse intermédio, ela informou que, nas cidades onde não houvesse posto da empresa ou estivesse fechado, o atendimento seria realizado na unidade ou na casa do usuário sem custo adicional. No entanto, nas cidades em que hajaposto em funcionamento, o usuário deveria buscar o certificado digital presencialmente ou solicitar ao MPF o pagamento dessa visita da empresa à unidade ou residência do usuário. Sobre essa opção, o secretário informou que haveria limitação contratual para o número de atendimentos, mas que a STIC estaria em contato com empresa para rever tal limitação.

Além disso, disse que estariam em tratativas com a empresa a viabilidade de expandir o número de tokens para o MPF de forma a permitir que os membros tivessem mais de um certificado digital disponíveis.

- Aquisição de novos equipamentos. Comunicou que a compra de novos notebooks e tablets estaria na lista de prioridades para execução ainda no ano de 2020, bem como afirmou que os estudos técnicos preliminares foram concluídos. Além disso, os processos licitatórios para compra dos notebooks estariam em andamento. O secretário ressaltou que essas aquisições foram feitas a partir da determinação de configurações e especificações técnicas, sendo inviável definir ou prever a marca e o modelo dos novos equipamentos.

Sobre os novos computadores, o secretário esclareceu que, além do contrato firmado no final do ano passado – que promoveu a troca das máquinas que completaram seis e sete anos de uso –, a STIC estaria com novo processo para troca desses equipamentos.

Explicou ainda que, a contratação de serviço local de storage, ou seja, aquele que não seja de armazenamento na nuvem a partir de contratação nacional, deveria ser solicitada e justificada pela unidade que não tenha solução nacional e que atenda à demanda específica.

- Videoconferência. Disse que o serviço de videoconferência do MPF pelo eSpace atendia ademandado do órgão na medida em que era utilizado como um sistema redundante a reuniões realizadas, em sua maioria, presencialmente. Em face do novo cenário de pandemia pelo COVID-19, que forçou a migração imediata e sem planejamento prévio de toda comunicação para o sistema, o eSpace passou a não ser suficiente para atender às demandas do MPF. Diante disso, o órgão firmou acordo de cooperação com o Google para utilizar a ferramenta Google Meet por tempo determinado.

Destacou que a STIC estaria realizando estudo para viabilizar, além do eSpace, uma segunda ferramenta de videoconferência para que haja sempre duas opções de sistema disponíveis. A secretaria estaria avaliando tanto a possibilidade de contratação do Google Meet quanto a de outras ferramentas disponíveis no mercado.

- Sistemas internos. Informou que a STIC em parceria com setores internos do MPF estaria trabalhando para elaborar soluções práticas que substituíssem o uso de planilhas na rotina de trabalho e que garantissem maior segurança aos dados e informações. Junto com esses setores, avaliam a viabilidade de desenvolvimento de sistemas no âmbito do MPF ou a contratação de soluções disponíveis no mercado.

A Secretária de Engenharia e Arquitetura, Patrícia Lopes de Oliveira Lara, abordou os seguintes assuntos:

- Reforma de Unidades. Disse que a Secretaria de Engenharia e Arquitetura (SEA) fez alguns projetos, disponibilizou o orçamento e as licitações estariam em andamento, citando o projeto da PR/PI como exemplo.

- Aquisição de imóveis. Expôs que no início do ano a SPO solicitou informações sobre a possibilidade de aquisição de Sedes para ocupação imediata alinhados com o Projeto Aluguel Zero proposto pela Secretaria-Geral. Disse que seria imprescindível a constante atualização dos procedimentos pelas Unidades para que, em momento oportuno, fosse destinado a verba para aquisição.

- Projeto Energia Limpa. Esclareceu que ocorreu pré seleção das Unidades que estariam aptas a instalação do sistema. Informou que a licitação estaria sendo conduzida pelo MPT que, em breve, o pregão seria publicado e teria uma ata de registro de preço.

- Sistema de Ar Condicionado. Informou que seria encaminhado às Unidades Nota técnica sobre o funcionamento do ar condicionado, elaborada pelo Grupo de Trabalho composto por secretários (as) nacionais, com instruções sobre como utilizar os aparelhos sejam eles central e VRF (Fluxo de Refrigerante Variável) ou individual, entre outras informações, nesse momento de retorno às atividades presenciais.

A Subsecretária da Central de Viagens e Eventos, Julliana Borges Vicente e Silva Cavalcante

- Referencial de diárias e passagens. Disse que houve redução no referencial monetário destinado às atividades da Central de Viagens e Eventos (CVE), mas que isso não impactaria no exercício das atividades finalísticas de cada Unidade visto que, atualmente, houve a utilização em torno de 5% do que teria sido repassado.

Justificou que na atual conjuntura seria inviável a realização de viagens aéreas; contudo, no segundo semestre, caso volte à normalidade, seria necessário suplementação futura.

Afirmou que essas situações seriam avaliadas pela Administração Superior a fim de evitar prejuízo às atividades finalísticas da Instituição.

A Secretária de Modernização e Gestão Estratégica, Bruna Pereira de Alencar, explicou sobre três temas relevantes no âmbito da secretaria.

- Desinstalação de Procuradorias da República em Municípios (PRM). Lembrou que, em 2019, a Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica (SGE) concluiu e apresentou à Secretaria-Geral a Nota Técnica nº 50 com critérios objetivos a serem adotados pelas Procuradorias da República em Municípios passíveis de fusão, sendo prioritárias as desinstalações de unidades de escritório único, uma vez que apresentam custo 27% maior em relação às unidades de dois escritórios. Outros critérios também abrangiam as unidades com até 150km de distância de outra PRM e aquelas que não têm a localização definida por lei.

Em março de 2020, a SGE apresentou o estudo ao Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF) que solicitou novo levantamento que contemplasse as unidades com dois escritórios e aquelas estipuladas por lei. O novo estudo foi encaminhado aos Procuradores-Chefes para que, dentro de prazo estipulado, manifestassem quanto à lista de desinstalação apresentada.

A partir das manifestações, está em fase de consolidação das respostas e o documento será encaminhado, até o final de maio, para análise do Secretário-Geral e, posteriormente, ao Conselho Superior – a quem cabe a decisão final sobre as desinstalações. Ressaltou que todas as sugestões emitidas pelos Estados seriam direcionadas para apreciação do CSMPF, contudo a diretriz do órgão colegiado seria pelo fechamento de unidades de escritório único, mesmo aquelas definidas por lei.

Disse que o Conselho também estaria analisando sobre a necessidade de realizar concurso de remoção de membros que serão removidos em decorrência da desinstalação de unidades. A SGE esclareceu que haveria outras possibilidades de movimentação de membros que precisariam ser discutidas institucionalmente sob o aspecto da viabilidade administrativa. A Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) e a Secretaria-Geral apresentariam soluções ao CSMPF; contudo, lembrou que a orientação inicial do Conselho seria pela realização de concurso de remoção.

- Reformulação do Sistema Integrado de Gestão Estratégica e Governança (SIGE). O Procurador-Geral da República solicitou à SGE avaliação para ampla modificação do SIGE. Após análise, o PGR assinou a Portaria PGR/MPF nº 412/2020, alterando a estrutura da governança institucional com a fusão e exclusão de subcomitês, além da transformação das estruturas e das composições. Dos nove comitês e subcomitês, quatro permanecem na estrutura: Colégio de Procuradores-Chefes (antigo Subcomitê de Gestão Administrativa), Comissão de Projetos de Especial Interesse da Administração (fusão do Subcomitê de Projetos Finalísticos e do, Consultivo de Projetos), Comissão Estratégica de Tecnologia da Informação e Comissão Estratégica de Segurança Institucional. Informou que a SGE encaminhou essa informação a todos os integrantes dos colegiados.

- Novo Planejamento Estratégico. Informou que a Secretaria conduziu várias ações desde final de 2019, tais como a realização de oficinas de diagnóstico na PGR e nas Unidades – por meio dos Assessores de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE's) –, entrevistas com os coordenadores de Câmaras de Coordenação e Revisão, o Ouvidor-Geral, a Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, o Vice-Procurador-Geral Eleitoral, bem como com o Secretário-Geral, a Secretária-Geral Adjunta e o Procurador-Geral da República.

Conduziu também uma Consulta Pública com os públicos interno e externo, contudo, em virtude da pandemia do COVID-19, os resultados da consulta foram significativamente impactados. Dessa forma, a SGE encerrou a consulta no prazo previsto e pretende reabrir o questionário quando a situação nacional normalizar.

Além das atividades executadas, estava prevista a realização de Oficina Nacional com membros representantes das unidades do MPF para elaboração do novo Planejamento Estratégico; mas a realização da oficina dependeria da retomada em tempo hábil das atividades presenciais.

Diante do cenário de incertezas, informou que teria como soluções alternativas a prorrogação do atual plano estratégico, a realização à distância de oficinas de elaboração do novo plano com apoio dos APGEs nas unidades ou a adesão ao plano estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), com as devidas adaptações à realidade do MPF. As opções seriam expostas à Secretaria-Geral para futura tomada de decisão.

3. Considerações finais

O Secretário-Geral do MPF, Dr. Eitel Santiago, solicitou compreensão de todos os gestores no que se refere ao momento em que o país enfrenta os percalços impostos pelo COVID-19.

Afirmou que a sociedade necessita do MPF para fiscalizar os recursos federais que foram destinados aos Estados, além de outras atividades. Destacou que a Instituição desenvolve atividade essencial e por isso deveriam repensar a melhor forma de retorno.

Pediu aos (as) procuradores(as)-chefes que analisassem a situação de cada Estado para decidir pelo retorno presencial avaliando os riscos existentes.

E, finalizou as reuniões agradecendo a participação de todos e reafirmou o compromisso de trabalhar para o bem comum da Instituição.

4. Fechamento da ata

IRIS PEREIRA SOUTO RANGEL

Elaboradora da ata

Assessora de Governança Institucional

JÚLIA FURIATI CAMARGO Revisora da ata

Secretária Adjunta da Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Coordenadora Substituta do SGA

Secretária-Geral Adjunta do MPF

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 61, DE 25 DE MAIO DE 2020

Designa procuradores regionais da república para atuarem em exercício cumulativo de ofícios da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e pelo inciso VI do artigo 26 do Regimento Interno Administrativo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, aprovado pela Portaria PRR1 nº 152, de 17 de setembro de 2019, e o que consta da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Designar, consoante o Anexo deste ato, Procuradores Regionais da República para o exercício cumulativo de ofícios desta Procuradoria Regional.

Art. 2º A Chefia de Gabinete da PRR1 fica responsável por encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, até o dia 28 de cada mês, a declaração de que trata o artigo 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014, que dispõe sobre os procedimentos para o pagamento da gratificação por exercício cumulativo de ofícios.

§ 1º A Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP/PRR1), após receber a declaração e demais documentos do Gabinete da Procuradora-Chefe, deve dar fiel cumprimento ao §1º, do artigo 3º e ao artigo 4º, todos da Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014.

§ 2º Para fins do que determina o parágrafo anterior, a CGP/PRR1 deve atestar, mediante despacho fundamentado, a ausência de impedimentos ao pagamento das gratificações constantes da declaração ou requisitar informações complementares e, cumpridos todos os requisitos, encaminhar o referido documento à Divisão de Direito de Membros da (DDM/PGR), o que deve ser feito impreritivamente até o dia 30 (trinta) de cada mês.

Art. 3º Compete à Secretaria Regional prover os gabinetes das condições físicas (sala, equipamentos e material de consumo) necessárias à atuação dos membros substitutos.

Art. 4º A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) deverá atribuir aos membros substitutos, bem como a seus assessores e secretários, acesso imediato às unidades orgânicas (Único) dos respectivos ofícios acumulados durante todo o período de substituição, acrescido de mais 03 (três) dias, prorrogável por igual período, a pedido do membro substituto ou servidor por ele autorizado.

Parágrafo único. Os assessores e secretários designados para atuar nos ofícios acumulados poderão ter acesso às unidades orgânicas no Único e às pastas eletrônicas (G) dos gabinetes dos membros substitutos, enquanto durar o período de substituição, desde que autorizado pelo membro substituto ou servidor de seu gabinete, por formulário próprio ou mensagem eletrônica dirigida à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 5º O gabinete do Ofício PRR1 acumulado, que eventualmente ficar sem secretário disponível, por qualquer razão, deverá ser atendido pelo secretário vinculado ao Ofício do Procurador Regional designado para substituição, no respectivo período.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO

ANEXO I - DA PORTARIA/PRR1 Nº 61, DE 25 DE MAIO DE 2020

DESIGNAÇÕES PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO DE OFÍCIOS

NUCRIM							
PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO	PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Alexandre Espinosa Bravo Barbosa	538	31º	Ofício com designação suspensa	01/06/2020 a 10/06/2020	Valquíria Oliveira Quixadá Nunes	578	19º
Alexandre Espinosa Bravo Barbosa	538	31º	Ofício com designação suspensa	12/06/2020 a 21/06/2020	José Alfredo de Paula Silva	849	21º
Alexandre Espinosa Bravo Barbosa	538	31º	Ofício com designação suspensa	22/06/2020 a 30/06/2020	Luiz Francisco Fernandes de Souza	478	15º
Anamara Osório Silva	814	25º	Ofício com designação suspensa	01/06/2020 a 10/06/2020	Bruno Caiado de Acioli	708	09º
Anamara Osório Silva	814	25º	Ofício com designação suspensa	12/06/2020 a 21/06/2020	Vladimir Barros Aras	822	06º
Anamara Osório Silva	814	25º	Ofício com designação suspensa	22/06/2020 a 30/06/2020	Paulo Vasconcelos Jacobina	469	12º
VAGO	-	32º	Ofício com designação suspensa	01/06/2020 a 10/06/2020	Márcia Noll Barboza	629	30º
VAGO	-	32º	Ofício com designação suspensa	12/06/2020 a 21/06/2020	Wellington Luís de Sousa Bonfim	633	05º
VAGO	-	32º	Ofício com designação suspensa	22/06/2020 a 26/06/2020	Danilo Pinheiro Dias	810	16º
VAGO	-	01º	Ofício com designação suspensa	01/06/2020 a 10/06/2020	Hermes Donizeti Marinelli	615	17º
VAGO	-	01º	Ofício com designação suspensa	12/06/2020 a 21/06/2020	Luciana Marcelino Martins	677	27º

VAGO	-	01º	Ofício com designação suspensa	22/06/2020 a 30/06/2020	Paulo de Souza Queiroz	445	10º
VAGO	-	26º	Ofício com designação suspensa	01/06/2020 a 10/06/2020	Rafael Siqueira de Pretto	760	29º
VAGO	-	26º	Ofício com designação suspensa	12/06/2020 a 21/06/2020	Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento	645	13º
VAGO	-	26º	Ofício com designação suspensa	22/06/2020 a 30/06/2020	Valtán Timbó Martins Mendes Furtado	734	03º
José Robalinho Cavalcanti	746	02º	Férias	15/06/2020 a 24/06/2020	Bruno Freire de Carvalho Calabrich	787	18º

NIDCIN

PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO	PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior	775	35º	Ofício com designação suspensa	01/06/2020 a 10/06/2020	Marcus da Penha Souza	561	43º
Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior	775	35º	Ofício com designação suspensa	12/06/2020 a 21/06/2020	Andréa Lyrio Ribeiro de Souza	484	41º
Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior	775	35º	Ofício com designação suspensa	22/06/2020 a 30/06/2020	Zilmar Antônio Drumond	583	33º
Adriana Costa Brockes	513	42º	Férias	15/06/2020 a 22/06/2020	Gustavo Pessanha Velloso	687	38º
Adriana Costa Brockes	513	42º	Férias	23/06/2020 a 30/06/2020	Felício de Araújo Pontes Júnior	598	49º

NAO

PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO	PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO

RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO

ANEXO II- DA PORTARIA/PRR1 Nº 61, DE 25 DE MAIO DE 2020.

DADOS LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERÍODOS DE ACUMULAÇÃO

INTERESSADOS EM ACUMULAR	LOTAÇÃO	OUTROS NÚCLEOS	TOTAL ACUMULAÇÕES (últimos 12 meses: 01/06/2019 a 31/05/2020)	AFASTAMENTOS NO MÊS
Ubitaran Cazeta	NIDCIN	NUCRIM	54	
Adriana Costa Brockes	NIDCIN	-	55	15/06/2020 a 30/06/2020
Rafael Siqueira de Pretto	NUCRIM	-	57	
José Alfredo de Paula Silva	NUCRIM	NAO / NIDCIN	60	
Danilo Pinheiro Dias	NUCRIM	NAO / NIDCIN	61	
Valquíria Oliveira Quixadá Nunes	NUCRIM	-	73	
Emerson Kalif Siqueira	NIDCIN	NUCRIM / NAO	77	
Marcus Vinícius de Viveiros Dias	NIDCIN	NUCRIM/ NAO	82	
Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento	NAO	NUCRIM	83	
Vladimir Barros Aras	NUCRIM	NIDCIN	89	
Gustavo Pessanha Velloso	NIDCIN	NUCRIM / NAO	89	
Hermes Donizeti Marinelli	NUCRIM	-	90	
Wellington Luís de Sousa Bonfim	NUCRIM	NIDCIN / NUCRIM	91	
Valtán Timbó Martins Mendes Furtado	NUCRIM	NAO / NIDCIN	95	
Ronaldo Pinheiro de Queiroz	NIDCIN	NUCRIM / NAO	95	
Felício de Araújo Pontes Júnior	NIDCIN	-	96	

Bruno Freire de Carvalho Calabrich	NAO	NUCRIM / NIDCIN	97	01/06/2020 a 10/06/2020
Francisco Guilherme Vollstedt Bastos	NIDCIN	NUCRIM / NAO	98	
Andréa Lyrio Ribeiro de Souza	NIDCIN	-	100	
Paulo de Souza Queiroz	NUCRIM	-	103	
Luciana Marcelino Martins	NUCRIM	-	104	
Bruno Caiado de Acioli	NUCRIM	NIDCIN / NAO	105	
Luiz Francisco Fernandes de Souza	NUCRIM	NIDCIN	105	
Michele Rangel de Barros Vollstedt Bastos	NIDCIN	NUCRIM / NAO	105	
Paulo Vasconcelos Jacobina	NUCRIM	-	110	
Marcus da Penha Souza Lima	NIDCIN	-	111	
Zilmar Antonio Drumond	NIDCIN	NUCRIM / NAO	113	
Márcia Noll Barboza	NUCRIM	NAO / NIDCIN	119	

RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO

PORTARIA Nº 62, DE 28 DE MAIO DE 2020

Dispensa e designa servidores de/para função de confiança na PRR1.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e pelo inciso VI do artigo 26 do Regimento Interno Administrativo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, aprovado pela Portaria PRR1 nº 152, de 17 de setembro de 2019, e o que consta da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Paulo Júnio Bastos Silva, matrícula MPF nº 6063, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de Chefe Substituto, FC-2, da Seção de Informações Processuais da PRR 1ª Região - SINPROC/PRR1, a partir de 31/03/2020.

Art. 2º Designar o servidor Henrique Mendes Moraes, matrícula MPF nº 30807, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Administração, para o encargo de Chefe Substituto, FC-2, da Seção de Informações Processuais da PRR 1ª Região - SINPROC/PRR1, no período de 04 a 31/05/2020, em virtude de férias do titular e remoção para outra Unidade do MPF do substituto.

Art. 3º Designar o servidor Henrique Mendes Moraes, matrícula MPF nº 30807, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Administração, para o encargo de Chefe Substituto, FC-2, da Seção de Informações Processuais da PRR 1ª Região - SINPROC/PRR1, a partir de 01/06/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 102, DE 28 DE MAIO DE 2020

Altera a PORTARIA PRR2-ADM Nº 99, de 19 de maio de 2020.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

CONSIDERANDO o e-mail enviado pelo gabinete do Dr. Sidney Pessoa Madruga.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA PRR2-ADM Nº 99, de 19 de maio de 2020, para cancelar a substituição do Dr. Sidney Pessoa Madruga no ofício da Dra. Marcia Morgado Miranda no período de 26/06/2020 a 30/06/2020, matendo-se o período de 22/06/2020 a 25/06/2020.

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

MARCIA MORGADO MIRANDA
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 103, DE 28 DE MAIO DE 2020

Altera a PORTARIA PRR2-ADM Nº 99, de 19 de maio de 2020.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento

Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

CONSIDERANDO o cancelamento das férias pelo Dr. Jaime Arnoldo Walter e a manifestação da Dra. Bianca Matal.

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. Alterar a PORTARIA PRR2-ADM Nº 99, de 19 de maio de 2020, para cancelar a substituição da Dra. Bianca Matal no ofício do Dr. Jaime Arnoldo Walter no período de 16/06/2020 a 25/06/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

MARCIA MORGADO MIRANDA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 90, DE 26 DE MAIO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 994/2019, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015, e com fulcro na Portaria PR/AP nº 33, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 31/2019, de 14 de fevereiro de 2019, Caderno Administrativo, página 23,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor RENATO CAMILLO RUAS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 28603-6, da Função de Confiança de Substituto do Chefe do Setor de Manutenção e Serviços Gerais (FC-1), vinculado à Coordenadoria de Administração, da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 2º Designar o servidor RAIMUNDO BARBOSA SILVA NETO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 28540-4, para exercer a Função de Confiança de Substituto do Chefe do Setor de Manutenção e Serviços Gerais (FC-1), vinculado à Coordenadoria de Administração, da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Publique-se.

PABLO LUZ DE BELTRAND
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 91, DE 26 DE MAIO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 994/2019, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015, e com fulcro na Portaria PR/AP nº 227, de 17 de julho de 2017, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 134/2017, de 19 de julho de 2017, Caderno Administrativo, página 13,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor RAIMUNDO ELAIR FERREIRA CARDOSO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 17183-2, da Função de Confiança de Substituto do Chefe da Seção de Contratações e Gestão Contratual (FC-2), vinculada à Coordenadoria de Administração, da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 2º Designar o servidor CANTARELI BRITO MIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 30310-1, para exercer a Função de Confiança de Substituto do Chefe da Seção de Contratações e Gestão Contratual (FC-2), vinculada à Coordenadoria de Administração, da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Publique-se.

PABLO LUZ DE BELTRAND
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 73, DE 28 DE MAIO DE 2020

Designa Procuradores da República para responderem, cumulativamente, por
Ofícios na PR-AM.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU n. 1, de 25 de setembro de 2014;

Considerando a delegação conferida na Portaria PGR/MPF n. 462, de 16 de junho de 2016;

Considerando a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 1/2014;

Considerando o preceituado na Portaria n. 201, de 20 de outubro de 2014, alterada pela Portaria n. 103, de 5 de julho de 2016;

Considerando o deliberado nas reuniões de Colegiado realizadas em 29.01.2019 e 22.04.2020;

Considerando as seleções efetivadas por intermédio do Edital n. 15, de 25 de maio de 2020; Resolve:

I – Designar, para acumulação de Ofícios na PR/AM, os Procuradores da República nominados conforme escala abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			LISTA DE DESIGNAÇÃO
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO	
Lucas Daniel Chaves de Freitas	1540	1º	Designação Suspensa Portaria PGR/MPF n. 1279, de 03.12.2019	01 a 15.06.2020	Igor da Silva Spindola	1597	2º Ofício da PRM de Tefé	Voluntária
Lucas Daniel Chaves de Freitas	1540	1º	Designação Suspensa Portaria PGR/MPF n. 1279, de 03.12.2019	16 a 31.06.2020	Michèle Diz Y Gil Corbi	1565	14º	Voluntária
Fernando Merloto Soave	1460	5o	Férias	29.06 a 05.07.2020	Edmilson da Costa Barreiros Júnior	1058	8º	Voluntária
Thiago Pinheiro Corrêa	1528	6º	Desoneração 50%	01 a 15.06.2020	Armando César Marques de Castro	1554	10º	Voluntária
Thiago Pinheiro Corrêa	1528	6º	Desoneração 50%	16 a 30.06.2020	Thiago Augusto Bueno	1520	12º	Voluntária

THIAGO PINHEIRO CORRÊA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 112, DE 28 DE MAIO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 9º Ofício de Combate a Corrupção da PR/BA no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Ana Paula Carneiro Silva	1041	9º Ofício Combate à Corrupção	Folga Resolução 159 CSMPF	24/06/2020 a 24/06/2020	Ana Paula Fonseca de Góes Araujo	1111	10º Ofício Combate à Corrupção

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

JULIANA DE AZEVEDIO MORAES

PORTARIA Nº 113, DE 28 DE MAIO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 2º ofício da PRM/Guanambi no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Marilia Siqueira da Costa	1626	2º Ofício PRM Guanambi	Férias	15/06/2020 a 24/06/2020	Carlos Vitor de Oliveira Pires	1561	1º Ofício PRM Guanambi

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

PORTARIA Nº 114, DE 29 DE MAIO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição ao 1º ofício da PRM/Feira de Santana no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Claytton Ricardo de Jesus Santos	1249	1º Ofício PRM/Feria de Santana	Folga Resolução 159 CSMPF	24/06/2020 a 24/06/2020	Marcos André Carneiro Silva	1121	2º Ofício PRM/Feria de Santana

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 127, DE 28 DE MAIO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, e pela Portaria PGR nº 1036, de 27/09/2017, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão responsável pela fiscalização e recebimento de 99 (noventa e nove) microcomputadores, adquiridos por meio de baixa da Ata de Registro de Preços PGR nº 02/2019, Processo nº 1.16.000.003222/2019-87.

a) Presidente: Hildegard de Souza Macedo – mat. 23561, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração;

b) Membros: Ricardo Henrique Vasconcelos Moura – mat. 27895, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração; Junio Ferreira da Silva – mat 20634, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação; e Marcelo Tutida - mat 22649, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º – O presidente, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor Ricardo Henrique Vasconcelos Moura – mat. 27895.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria n. 39, de 07 de fevereiro de 2020.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO DREWES JOSÉ DE SIQUEIRA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 102, DE 27 DE MAIO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, combinada com a Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e considerando o disposto nas Portarias PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014 e nº 59, de 20 de abril de 2016, bem como no resultado do concurso nº 306/2020, realizado por meio do SISAM, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República do Ministério Público Federal em Goiás para atuar em substituição, com acumulação de ofícios, nos períodos e ofícios a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Viviane Vieira de Araújo	964	PR-GO – 2º Ofício	Férias	18/6/2020 a 28/6/2020	Rafael Paula Parreira Costa	1104	PR-GO – 11º Ofício
Viviane Vieira de Araújo	964	PR-GO – 2º Ofício	Férias	29/6/2020 a 8/7/2020	Marco Túlio de Oliveira e Silva	480	PR-GO – 7º Ofício
Ailton Benedito de Souza	1047	PR-GO – 3º Ofício	Desoneração Chefia 50%	1/6/2020 a 30/6/2020	Léa Batista de Oliveira Moreira Lima	1056	PR-GO – 4º Ofício
Célio Vieira da Silva	712	PR-GO – 5º Ofício	Exclusividade Eleitoral	1/6/2020 a 15/6/2020	Alexandre Moreira Tavares dos Santos	1054	PR-GO – 16º Ofício
Célio Vieira da Silva	712	PR-GO – 5º Ofício	Exclusividade Eleitoral	16/6/2020 a 30/6/2020	Goethe Odilon Freitas de Abreu	973	PR-GO – 8º Ofício
Maria Clara Barros Noleto	1147	PR-GO – 15º Ofício	Afastada – ofício com designação suspensa	1/6/2020 a 15/6/2020	Raphael Perissé Rodrigues Barbosa	1053	PR-GO – 14º Ofício
Maria Clara Barros Noleto	1147	PR-GO – 15º Ofício	Afastada – ofício com designação suspensa	16/6/2020 a 30/6/2020	Helio Telho Corrêa Filho	520	PR-GO – 12º Ofício
Marcello Santiago Wolff	1008	PR-GO – 17º Ofício	Férias	29/6/2020 a 8/7/2020	Wilson Rocha Fernandes Assis	1201	PRM-Itumbiara – Ofício único
Jorge Luiz Ribeiro de Medeiros	1416	PRM-Rio Verde – 1º Ofício	Licença para tratamento de saúde	1/6/2020 a 15/6/2020	Sérgio de Almeida Cipriano	1321	PRM-Rio Verde – 2º Ofício

Art. 2º Designar a Procuradora da República do Ministério Público Federal em Goiás para atuar em substituição, com acumulação de ofícios, na modalidade remota, no período e ofício a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Jorge Luiz Ribeiro de Medeiros	1416	PRM-Rio Verde – 1º Ofício	Licença para tratamento de saúde	16/6/2020 a 30/6/2020	Nádia Simas Souza	1218	PRM-Luziânia– 2º Ofício

Art. 3º Conceda-se acesso para os Procuradores designados aos respectivos gabinetes dos ofícios substituídos, durante os períodos de acumulação e nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Art. 4º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR/GO, via e-mail.

Art. 5º Dê-se ciência aos Procuradores designados nesta portaria, via e-mail e Sistema Único.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

PORTARIA Nº 103, DE 28 DE MAIO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista as disposições da Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015, em face do pedido formulado pelo Coordenador Administrativo da PRM de Luziânia (PRM-LUZ-GO-00004264/2020), resolve:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria PR/GO nº 26, publicada no DMPF-e Administrativo, de 19/2/2020, página 33, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

"g) Luziânia:

5 de junho - (sexta-feira) - Folia de Rua"

Leia se:

"g) Luziânia:

29 de maio - (sexta-feira) - Folia de Rua"

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 284, DE 27 DE MAIO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

1. Dispensar EDSON CANDIDO DO ROSARIO, matrícula nº 6307-0, Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual de Chefe do Núcleo da Manutenção e Serviços Gerais, FC-3, da Procuradoria da República no Estado do Paraná.
2. Designar ROGERIO ADAMI, matrícula nº 6753-9, Técnico do MPU/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe do Núcleo da Manutenção e Serviços Gerais, FC-3, da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

PAULA CRISTINA CONTI THA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 128, DE 28 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre os feriados e os pontos facultativos do ano de 2020 no âmbito das Unidades do Ministério Público Federal em Pernambuco e dá outras providências.

O CHEFE ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93 e pelo artigo 106 da Portaria PGR n.º 591/2008 (Regimento Interno do Ministério Público Federal), alterado pela Portaria PGR/MPF n.º 727/2011;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria SG Nº 7, de 29 de janeiro de 2020, da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo para o ano de 2020 no âmbito do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO que a referida Portaria SG Nº 7/2020 faculta à chefia administrativa de cada Unidade dos respectivos ramos do Ministério Público da União alterar as datas dos pontos facultativos, ou decidir por não suspender o expediente nas respectivas Unidades naquelas datas, desde que para acompanhar o funcionamento do Órgão Judiciário perante o qual atue e mediante expedição de portaria específica;

CONSIDERANDO que a Portaria SG Nº 7/2020 delega aos procuradores-Chefes de cada Unidade administrativa do Ministério Público da União a suspensão do expediente em datas diversas às estabelecidas naquela portaria, por meio de portaria própria que, necessariamente, deverá estabelecer se a suspensão dar-se-á mediante compensação de jornada ou concessão de abono;

CONSIDERANDO que a Portaria SG Nº 7/2020 dispõe que os feriados declarados em lei estadual ou municipal, de que trata a Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, poderão ser adotados pelas Unidades do Ministério Público da União, observando o expediente do Órgão Judiciário perante o qual atuam;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 64, de 27 de maio de 2020, da Seção Judiciária Federal de Pernambuco, que apresenta quadro atualizado dos feriados nacionais e feriados municipais nos municípios pernambucanos onde existe Subseção Judiciária Federal;

Considerando a situação de Pandemia que acomete o país e o considerável índice de contágio entre a população, que vem repercutindo no funcionamento regular dos mais diversos serviços públicos e privados, inclusive no funcionamento de órgãos da esfera municipal, estadual e federal;

Considerando a Lei nº 4656/2020, do município de Garanhuns, que altera a data de comemoração do feriado civil de 11, 13 e 24 de junho, nos termos que especifica;

Considerando a Lei nº 6.510, de 26 de maio de 2020, do município de Caruaru, que dispõe sobre a antecipação de feriado naquele município,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a atualização da relação dos dias de feriados nacionais e pontos facultativo, bem como de feriados estaduais e municipais para o ano de 2020 no âmbito das Unidades do Ministério Público Federal em Pernambuco, conforme tabela que segue abaixo:

FERIADOS NACIONAIS			
01 a 06 de janeiro (segunda a sábado)	Recesso Forense - Lei nº 5.010/66, art 62	12 de outubro (segunda-feira)	Padroeira do Brasil – Nossa Srª Aparecida – Lei nº 6.082/80, art. 1º
24 e 25 de fevereiro (segunda e terça-feira)	Carnaval - Lei nº 5.010/66, art 62	1º de novembro (domingo)	Dia de Todos os Santos Lei nº 5.010/66, art. 62
8 a 12 de abril (quarta a domingo)	Semana Santa - Lei nº 5.010/66, art 1º	02 de novembro (segunda-feira)	Dia de Finados Lei nº 5.010/66
21 de abril (terça-feira)	Tiradentes - Lei nº 10.607/02, art 1º	15 de novembro (domingo)	Proclamação da República Lei nº 10.607/02, art. 1º
1º de maio (sexta-feira)	Dia do Trabalho - Lei nº 10.607/02, art 1º	08 de dezembro (terça-feira)	Dia da Justiça Lei nº 6.741/79
11 de agosto (terça-feira)	Criação dos Cursos Jurídicos - Lei nº 5.010/66, art 62	20 a 31 de dezembro	Recesso Forense Lei nº 5.010/66, art.62
07 de setembro (segunda-feira)	Independência do Brasil - Lei nº 10.607/02, art 1º	-	-

PONTOS FACULTATIVOS (ATO Nº 507/2019 do TRF 5ª Região)			
26 de fevereiro (quarta-feira)	Cinzas		
11 de junho (quinta-feira)	Corpus Christi		
28 de outubro (quarta-feira)	Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei nº 8.112/90)		
FERIADO ESTADUAL			
06 de março (sexta-feira)	Data Magna do Estado de Pernambuco – Lei Estadual nº 13.835/2009		
FERIADOS MUNICIPAIS			
RECIFE			
24 de junho (quarta-feira)	São João - Lei Municipal nº 9.777/67	16 de julho (quinta-feira)	Nossa Senhora do Carmo - Lei Municipal 9.777/67
CARUARU			
10 de abril (sexta-feira)	Sexta-Feira da Paixão – Lei Municipal nº 2.959/85	24 de junho (quarta-feira)	São João – Lei Municipal nº 2.959/85
18 de maio (segunda-feira)	Emancipação Política/ Aniversário da Cidade – Lei Municipal nº 2.959/85	15 de setembro (terça-feira)	Nossa Senhora das Dores – Padroeira – Lei Municipal nº 2.959/85
27 de maio (quarta-feira)	São Pedro – antecipado pela Lei Municipal nº 6.510/2020	-	-
GARANHUNS			
28 de maio (quinta-feira)	Corpus Christi – antecipado pela Lei Municipal nº 4656/2020	30 de maio (sábado)	São João – antecipado pela Lei Municipal nº 4656/2020
29 de maio (sexta-feira)	Santo Antônio – antecipado pela Lei Municipal nº 4656/2020	-	-
PETROLINA			
10 de abril (sexta-feira)	Sexta-Feira da Paixão – Lei Municipal nº 2.361/11	15 de agosto (sábado)	Nossa Senhora Rainha dos Anjos/ Padroeira Lei Municipal nº 2.361/11
11 de junho (quinta-feira)	Corpus Christi – Lei Municipal nº2.361/11	21 de setembro (segunda-feira)	Emancipação Política/ Aniversário da Cidade – Lei Municipal nº 2.361/11
24 de junho (quarta-feira)	São João – Lei Municipal nº 2.361/11	-	-
SALGUEIRO			
30 de abril (quinta-feira)	Emancipação Política	24 de junho (quarta-feira)	São João
13 de junho (sábado)	Santo Antônio/Padroeiro	-	-
SERRA TALHADA			
06 de maio (quarta-feira)	Aniversário da Cidade e Emancipação Política Lei Municipal nº 272/69	08 de setembro (terça-feira)	Nossa Senhora da Penha – Lei Municipal nº 272/69
24 de junho (quarta-feira)	São João		

Art. 2º Não haverá expediente em todas as Unidades do Ministério Público Federal em Pernambuco nos dias de feriados nacionais e nos dias estabelecidos como ponto facultativo.

Art. 3º Nas datas indicadas como feriados municipais não haverá expediente na Unidade localizada no município instituidor do feriado.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria MPF/PRPE/C. Adm./055, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 33/2020 – Administrativo, página 40, publicado no dia 18/2/2020, e ratificados os feriados estabelecidos na mesma, não modificados pelo presente ato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

CLÁUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS
Procurador da República
Chefe Administrativo em exercício da PRPE

PORTARIA Nº 129, DE 28 DE MAIO DE 2020

Altera designação de Procurador da República para atuar em substituição nos escritórios da PRM – Goiana em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria MPF/PRPE/C. Adm. n.º 126, de 27.05.2020, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 99/2020 – Administrativo, página 10, publicado no dia 29/5/2020, MODIFICANDO a designação do procurador da República João Bernardo da Silva (PR-PE 6º Ofício) para atuar em substituição, sem deslocamento de sua sede funcional, no escritório da procuradora da República Maria Marília Oliveira Calado (1º Ofício da PRM-Goiana), para:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Maria Marília Oliveira Calado	1363	1º Ofício da PRM-Goiana	Férias	01 a 11/06/2020	João Bernardo da Silva	706	PR-PE 6º Ofício
Maria Marília Oliveira Calado	1363	1º Ofício da PRM-Goiana	Folga plantão	12/06/2020	João Bernardo da Silva	706	PR-PE 6º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

CLÁUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS

Procurador da República

Chefe Administrativo em exercício da PRPE

PORTARIA Nº 130, DE 29 DE MAIO DE 2020

Divulga a nova escala de plantão dos servidores e membros ministeriais da 1ª instância do Ministério Público Federal em Pernambuco no período de 1º de junho a 6 de julho de 2020.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93 e pelo artigo 106 da Portaria PGR n.º 591/2008 (Regimento Interno do Ministério Público Federal), alterado pela Portaria PGR/MPF n.º 727/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de servidor escalado como plantonista pela Portaria MPF/PRPE/C. Adm./107, de 23 de abril de 2020, publicada no DMPF-e ADMINISTRATIVO nº 76 de 23 de abril de 2020.

RESOLVE:

Divulgar a nova escala de plantão semanal de membros ministeriais e servidores da 1ª Instância do Ministério Público Federal em Pernambuco para o período de 1º de junho a 6 de julho de 2020:

Das 19h de 1º.6.2020 às 19h de 8.6.2020	Procuradora da República MONA LISA DUARTE ABDO AZIZ ISMAIL
	RENATA DE FIGUEIREDO TAVARES DE ARAÚJO (assessora)
Das 19h de 8.6.2020 às 19h de 15.6.2020	Procurador da República PEDRO JORGE DO NASCIMENTO COSTA
	FELIPE ALENCAR ROSA SAMPAIO (assessor)
Das 19h de 15.6.2020 às 19h de 22.6.2020	Procuradora da República POLIREDA MADALY BEZERRA DE MEDEIROS
	JULLIA FERNANDA SOUSA CALADO (assessora)
Das 19h de 22.6.2020 às 19h de 29.6.2020	Procurador da República RODRIGO ANTONIO TENÓRIO C. DA SILVA
	PATRÍCIA SERAFIM RECENA (assessora)
Das 19h de 29.6.2020 às 19h de 6.7.2020	Procuradora da República SILVIA REGINA PONTES LOPES ACIOLI
	KARINNE AZEVEDO DE MEDEIROS (assistente)

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

CLÁUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS

Procurador da República

Chefe Administrativo em exercício da PRPE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 68, DE 28 DE MAIO DE 2020

Altera a Portaria PR/PI nº 61, de 29 de abril de 2020, publicada no DMPF-e nº 80/2020, de 04 de maio de 2020, Administrativo, p. 106.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, todos de 25 de setembro de 2014, e

Considerando a antecipação do feriado de Corpus Christi, aprovada pela Câmara Municipal de Teresina/PI, do dia 11 de junho de 2020 para o dia 29 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar à tabela constante no art. 2º da Portaria PR/PI nº 61, de 29 de abril de 2020, publicada no DMPF-e nº 80/2020, Administrativo, de 04 de maio de 2020, a seguinte linha:

Período	Servidor
De 7h de 29 de maio às 7h de 30 de maio de 2020	Viviane Soares Rodrigues

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA
Procurador-Chefe da PR/PI

PORTARIA Nº 69, DE 28 DE MAIO DE 2020

Divulga a escala de plantão de membros e servidores das Procuradorias da República nos municípios do Estado do Piauí, no mês de JUNHO de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo disposto no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015), e

Considerando a Portaria PR/PI nº 41, de 29 de março de 2019, a qual estabeleceu as regras para o exercício do plantão nas Procuradorias da República nos municípios do Estado do Piauí, devidamente homologada pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal, nos termos do PGEA nº 1.00.001.000104/2019-77;

Considerando a antecipação do feriado comemorativo do aniversário do Município de São Raimundo Nonato/PI, aprovada pela Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI, do dia 25 de junho de 2020 para o dia 12 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a escala de plantão de membros das Procuradorias da República nos municípios do Estado do Piauí, para o mês de JUNHO de 2020, nos dias úteis (de segunda a quinta-feira) e feriados municipais:

A) PRM/Picos/PI:

Período	Procurador (a)
De 01 a 04 de junho de 2020	Patrick Aureo Emmanuel da Silva Nilo
De 08 a 10 de junho de 2020	Patrick Aureo Emmanuel da Silva Nilo
De 15 a 18 de junho de 2020	Patrick Aureo Emmanuel da Silva Nilo
De 22 a 25 de junho de 2020	Patrick Aureo Emmanuel da Silva Nilo
De 29 a 30 de junho de 2020	Patrick Aureo Emmanuel da Silva Nilo

B) PRM/São Raimundo Nonato/PI:

Período	Procurador (a)
De 01 a 04 de junho de 2020	Leonardo Trevizani Caberlon
De 08 a 10 de junho de 2020	Leonardo Trevizani Caberlon
12 de junho de 2020	Leonardo Trevizani Caberlon
De 15 a 18 de junho de 2020	Leonardo Trevizani Caberlon

De 22 a 25 de junho de 2020	Leonardo Trevizani Caberlon
De 29 a 30 de junho de 2020	Leonardo Trevizani Caberlon

C) PRM/Parnaíba/PI:

Período	Procurador (a)
De 01 a 04 de junho de 2020	Saulo Linhares da Rocha
De 08 a 10 de junho de 2020	Saulo Linhares da Rocha
De 15 a 18 de junho de 2020	Saulo Linhares da Rocha
De 22 a 25 de junho de 2020	Saulo Linhares da Rocha
De 29 a 30 de junho de 2020	Saulo Linhares da Rocha

D) PRM/Corrente/PI:

Período	Procurador (a)
De 01 a 04 de junho de 2020	Anderson Rocha Paiva
De 08 a 10 de junho de 2020	Anderson Rocha Paiva
De 15 a 18 de junho de 2020	Anderson Rocha Paiva
De 22 a 25 de junho de 2020	Anderson Rocha Paiva
De 29 a 30 de junho de 2020	Anderson Rocha Paiva

E) PRM/Floriano/PI:

Período	Procurador (a)
De 01 a 04 de junho de 2020	Daniel Medeiros Santos
De 08 a 10 de junho de 2020	Daniel Medeiros Santos
De 15 a 18 de junho de 2020	Daniel Medeiros Santos
De 22 a 25 de junho de 2020	Daniel Medeiros Santos
De 29 a 30 de junho de 2020	Daniel Medeiros Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA
Procurador-Chefe da PR/PI

PORTARIA Nº 70, DE 28 DE MAIO DE 2020

Divulga a escala de plantão de membros da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI) para o mês de JUNHO de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo disposto no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015), e

Considerando a Portaria PR/PI nº 30, de 1º de março de 2019 (publicada no DMPF-e nº 43/2019, de 06 de março de 2019, página 71), a qual estabeleceu as regras para o exercício do plantão nas unidades do Ministério Público Federal no Estado do Piauí, devidamente homologada pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal, nos termos do PGEA nº 1.00.001.000104/2019-77;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a escala de plantão de membros da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), para o mês de JUNHO de 2020:

Período	Procurador
De 1º de junho a 30 de junho de 2020	Carlos Wagner Barbosa Guimarães

Art. 2º. Divulgar a escala de plantão de servidores da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), nos seguintes períodos:

Período	Servidor
De 7h de 06 de junho às 7h de 08 de junho de 2020	Alessandra Waquim Rodrigues Lopes
De 7h de 13 de junho às 7h de 15 de junho de 2020	Stella Beatriz Marques Sousa Pedrosa
De 7h de 20 de junho às 7h de 22 de junho de 2020	Alessandra Waquim Rodrigues Lopes
De 7h de 27 de junho às 7h de 29 de junho de 2020	Stella Beatriz Marques Sousa Pedrosa

PLANTÃO DE JUNHO/2020 – 86 99440-5343 (dias úteis)
86 99424-2126 (finais de semana e feriados)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA
Procurador-Chefe da PR/PI

PORTARIA Nº 71, DE 28 DE MAIO DE 2020

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos Ofícios da PR-PI e PRMs, no mês de JUNHO de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, todos de 25 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República indicados no Anexo I para atuarem em substituição, conforme especificado.

Art. 2º Determinar seja dada ciência aos Procuradores interessados, bem como à Coordenadoria Jurídica, à Secretaria Estadual e ao Núcleo de Gestão de Pessoas da PR-PI.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO (A) PROCURADOR(A) TITULAR AFASTADO (A) OU DESONERADO (A)				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA	853	10º Ofício da PR/PI	Desoneração pela Chefia	01 a 18/06/2020	KELSTON PINHEIRO LAGES	663	2º Ofício da PR/PI
				19 a 30/06/2020	CARLOS WAGNER BARBOSA GUIMARÃES	639	5º Ofício da PR/PI
MARCO AURÉLIO ADÃO	839	8º Ofício da PR/PI	Exclusividade, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 1.334/2019	01 a 02/06/2020	PATRÍCIO NOÉ DA FONSECA	1328	1º Ofício da PR/PI
				03 a 15/06/2020	ALEXANDRE ASSUNÇÃO E SILVA	871	9º Ofício da PR/PI
				16 a 30/06/2020	MARCO TÚLIO LUSTOSA CAMINHA	731	4º Ofício da PR/PI
LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	1045	6º Ofício da PR/PI	Exclusividade na atuação como PRE/PI	01 a 14/06/2020	ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR	732	7º Ofício da PR/PI
				15 a 18/06/2020	CARLOS WAGNER BARBOSA GUIMARÃES	639	5º Ofício da PR/PI
				19 a 30/06/2020	TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA	581	3º Ofício da PR/PI

ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR	732	7º Ofício da PR/PI	Férias	22 a 30/06/2020	PATRÍCIO NOÉ DA FONSECA	1328	1º Ofício da PR/PI
MARCO TULIO LUSTOSA CAMINHA	731	4º Ofício da PR/PI	Folga compensatória	02 a 03/06/2020	CARLOS WAGNER BARBOSA GUIMARÃES	639	5º Ofício da PR/PI
				04 a 05/06/2020	PATRÍCIO NOÉ DA FONSECA	1328	1º Ofício da PR/PI

ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA
Procurador-Chefe da PR/PI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 23, DE 27 DE MAIO DE 2020

Retifica a Portaria MPF/PRRJ/SE nº 22/2020, dispondo sobre os servidores designados para exercer a fiscalização técnica dos serviços objeto do contrato nº 02/2019 (Copeiragem) nas dependências da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro e das Procuradorias da República nos municípios de Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Friburgo, Petrópolis, Resende, São Gonçalo, São João de Meriti, São Pedro da Aldeia e Volta Redonda. (Processo: 1.30.001.000501/2019-18)

O SECRETARIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência que lhe atribui o Regimento Interno Administrativo do MPF (Anexo da Portaria SG/MPF nº 382/2015), em razão de erro material na Portaria MPF/PRRJ/SE nº 22/2020, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria MPF/PRRJ/SE nº 22/2020 (publicada no DMPF-e – Administrativo nº 99/2020, de 29/05/2020, página 12), no que respeita à designação de servidores para os encargos de fiscal técnico e fiscal técnico substituto dos serviços objeto do Contrato nº 02/2019 (Contratação de serviços de copeiragem, com fornecimento de materiais, nas dependências da PR/RJ e das PRMs que menciona), que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

PR/RJ:

Fiscal Técnico: MARILENA MARTINS DA ROCHA, matrícula: 2871, e-mail: marilenamartins@mpf.mp.br

Fiscal Técnico substituto: DAISY DE AZEVEDO SIQUEIRA SANTOS, matrícula: 6605, e-mail: daisysantos@mpf.mp.br;

PRM de Angra dos Reis:

Fiscal Técnico: ALBERTO MARIOTTO HAIDAR, matrícula: 30278, e-mail: albertomhaidar@mpf.mp.br;

Fiscal Técnico substituto: PAULO ROBERTO GRIGOLON, matrícula: 25284, e-mail: paulorgrigolon@mpf.mp.br;

PRM de Campos dos Goytacazes:

Fiscal Técnico: HAROLDO DE ALMEIDA RANGEL JUNIOR, matrícula: 8969, e-mail: haroldorangel@mpf.mp.br;

Fiscal Técnico substituto: ULISSES MANHÃES DA SILVA, matrícula: 7765, e-mail: ulissesmanhaes@mpf.mp.br;

PRM de Itaperuna:

Fiscal Técnico: RICARDO EDSON VIEIRA ARAUJO, matrícula: 8892, e-mail: ricardoedson@mpf.mp.br;

Fiscal Técnico substituto: RUBEM TOSTES PEREIRA, matrícula: 8891, e-mail: rubem@mpf.mp.br;

PRM de Macaé:

Fiscal Técnico: CARLOS JORGE NUNES PEDREIRA, matrícula: 2650, e-mail: pedreira@mpf.mp.br;

Fiscal Técnico substituto: JÚLIO CARLOS DE SOUZA, matrícula: 28771, e-mail: juliocarlos@mpf.mp.br;

PRM de Niterói:

Fiscal Técnico: VIVIANE FLORES NOGUEIRA, matrícula: 5004, e-mail: viviane@mpf.mp.br;

Fiscal Técnico substituto: MARIA DE JESUS DOS SANTOS CARVALHO, matrícula: 3149, e-mail: mariajcarvalho@mpf.mp.br;

PRM de Nova Friburgo:

Fiscal Técnico: FERNANDO HOUAISS CONCENTINO, matrícula: 9402, e-mail: fernandohc@mpf.mp.br;

Fiscal Técnico substituto: ANGELO STROLIGO PECLY, matrícula: 8923, e-mail: angelo@mpf.mp.br;

PRM de Petrópolis:

Fiscal Técnico: RAFAEL MACEK AYRES SILVA, matrícula: 24166, e-mail: macek@mpf.mp.br;

Fiscal Técnico substituto: MARCEMILIANO CARDOSO, matrícula: 24848, e-mail: marcemilianocardoso@mpf.mp.br;

PRM de Resende:

Fiscal Técnico: TEREZA CRISTINA DE SOUZA SOLANO, matrícula: 8957, e-mail: terezasolano@mpf.mp.br;

Fiscal Técnico substituto: CARINA FAULSTICH NEVES JOSIAS, matrícula: 9910, e-mail: carinajosias@mpf.mp.br;

PRM de São Gonçalo:

Fiscal Técnico: LEONARDO XAVIER ESTEVES, matrícula: 7778, e-mail: leoesteves@mpf.mp.br;

Fiscal Técnico substituto: EDGAR DE AGUIAR VIEIRA, matrícula: 14843, e-mail: edgaraguiar@mpf.mp.br;

PRM de São João de Meriti:

Fiscal Técnico: DEIVEISON TADEU DA SILVA, matrícula: 19752, e-mail: deiveison@mpf.mp.br;

Fiscal Técnico substituto: SANDRO FERREIRA TAVARES, matrícula: 24860, e-mail: sandrotavares@mpf.mp.br;

PRM de São Pedro da Aldeia:

Fiscal Técnico: JEFFERSON MELLO DE CASTRO, matrícula: 7023, e-mail: jeffersonmello@mpf.mp.br prrj-coordspa@mpf.mp.br prrj-admspa@mpf.mp.br

Fiscal Técnico substituto: VINÍCIUS PRUDENTE ROSA, matrícula: 9634, e-mail: vprudente@mpf.mp.br prrj-coordspa@mpf.mp.br prrj-admspa@mpf.mp.br;

PRM de Volta Redonda:

Fiscal Técnico: CELSO AUGUSTO DE FREITAS BENTES, matrícula: 5973, e-mail: celsobentes@mpf.mp.br;

Fiscal Técnico substituto ANDERSON SOUZA DOS SANTOS, matrícula: 14846, e-mail: andersonssantos@mpf.mp.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 76, DE 28 DE MAIO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 159, de 6 de outubro de 2015, que fixa regras que deverão orientar o exercício de plantão nas unidades do Ministério Público Federal,

RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar a escala do plantão de membros ministeriais e servidores do Ministério Público Federal, nesta unidade, referente ao período de 01 a 31 de maio de 2020:

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL – NCA	
PERÍODO	PROCURADOR (A)
04 a 08 de maio de 2020	DR. LUIS DE CAMÕES LIMA BOAVENTURA
11 a 15 de maio de 2020	DR. KLEBER MARTINS DE ARAÚJO
18 a 22 de maio de 2020	DR. VICTOR MANOEL MARIZ
25 a 29 de maio de 2020	DRA. CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE MORAIS

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL – NCC	
PERÍODO	PROCURADOR (A)
04 a 08 de maio de 2020	DR. MÁRCIO ALBUQUERQUE DE CASTRO
11 a 15 de maio de 2020	DR. KLEBER MARTINS DE ARAÚJO
18 a 22 de maio de 2020	DR. FERNANDO ROCHA DE ANDRADE
25 a 29 de maio de 2020	DR. GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL – PRMS DO RN	
PERÍODO	PROCURADOR (A)
04 a 08 de maio de 2020	DR. FELIPE VALENTE SIMAN
11 a 15 de maio de 2020	DR ^a . MARIA CLARA LUCENA DUTRA DE ALMEIDA
18 a 22 de maio de 2020	DR. VICTOR ALBUQUERQUE DE QUEIROGA
25 a 29 de maio de 2020	DR. AÉCIO MARES TAROUÇO

ESCALA DE PLANTÃO – FINAL DE SEMANA E FERIADO		
PERÍODO	PROCURADOR (A)	SERVIDOR (A)
01, 02 e 03 de maio de 2020	DRª. CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE MORAIS	CAROLINE CALDAS CORREIA
09 e 10 de maio de 2020.	DR. FELIPE VALENTE SIMAN	JÚLIO CÉSAR SOUZA DOS SANTOS
16 e 17 de maio de 2020	DR. VICTOR ALBUQUERQUE DE QUEIROGA	JOÃO PAULO AZEVEDO DE ARAÚJO
23 e 24 de maio de 2020	DR. AÉCIO MARES TAROUÇO	FRANKLIN BERGSON GONÇALVES DA SILVA
30 e 31 de maio de 2020.	DR. MÁRCIO ALBUQUERQUE DE CASTRO	GUILHERME ANTÔNIO MESQUITA NEIVA MUNIZ

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 68, DE 27 DE MAIO DE 2020

Designa os fiscais de contrato do Ministério Público Federal em Rondônia.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, previstas no art. 41, XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados nos anexos I, II e III, desta Portaria, para o encargo de Fiscal Técnico, titular e substituto, dos contratos em vigência no âmbito do Ministério Público Federal em Rondônia.

Art. 2º À fiscalização técnica, que tem o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados, aferindo se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços e/ou fornecimento de bens, compete as atribuições elencadas no art. 13, II, da Portaria SG/MPF nº 174, de 20/03/2019.

Art. 3º À fiscalização técnica setorial compete, em seu setor específico, prestar auxílio ao fiscal técnico, acompanhando a execução do objeto contratado, verificando a conformidade da prestação dos serviços e a alocação dos recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos.

Art. 4º À fiscalização administrativa dos contratos, a qual ficará sob responsabilidade da Seção de Contratações e Gestão Contratual, compete as atribuições elencadas no art. 13, I, da Portaria SG/MPF nº 174, de 20/03/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência.

AGNALDO DA SILVA SECRETÁRIO ESTADUAL

ANEXO I

FISCAL TÉCNICO DOS CONTRATOS – PR-RO – SEDE

CONTRATO	FISCAL TITULAR	MAT.	FISCAL SUBSTITUTO	MAT.
ALUGUEL/IMÓVEL	JOSIAS DA SILVA PEREIRA	23451	ANDESSON DE MELO BRAGA	25913
BANCO DE IMAGENS	LUIZA HELENA COSTA ARCHANJO	20103	IGOR GONÇALVES DE MACEDO	27904
CLIPPING JORNALÍSTICO	LUIZA HELENA COSTA ARCHANJO	20103	IGOR GONÇALVES DE MACEDO	27904
COMBUSTÍVEL	SEBASTIÃO CARVALHO DE SOUZA NETO	18191	HERNANDES ISIDRO NETO	3556
ENERGIA ELÉTRICA	ELIAS JUSTO SALVADOR	23856	JOSIAS DA SILVA PEREIRA	23451
LAVAGEM DE VEÍCULOS	HERNANDES ISIDRO NETO	3556	SEBASTIÃO CARVALHO DE SOUZA NETO	18191
MANUTENÇÃO DE ELEVADOR	JOSIAS DA SILVA PEREIRA	23451	DAIENY KETLEIN COSTA E FERREIRA BISINELLA FISCAL SUBSTITUTO EVENTUAL: IGOR GONÇALVES DE MACEDO	23388 27904

MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	EDMILSON MELO DA SILVA	30634	EDNALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	23996
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	DANIEL ARAGÃO DA SILVA	12489	HERNANDES ISIDRO NETO	3556
REPROGRAFIA	LUCAS RIBEIRO COELHO LOPES	27573	ALBÉRICO CORREIA DE ALMEIDA NETO	13598
TELEFONIA FIXA LOCAL	IGOR DE MELLO CASUSA	26763	ALBÉRICO CORREIA DE ALMEIDA NETO	13598
TELEFONIA FIXA LONGA DISTANCIA	IGOR DE MELLO CASUSA	26763	ALBÉRICO CORREIA DE ALMEIDA NETO	13598
TELEFONIA MÓVEL	IGOR DE MELLO CASUSA	26763	ROBSON DA SILVA ARAÚJO	29619
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	ANDESSON DE MELO BRAGA	25913	EDNA MARIA FEIJÃO DE SOUZA	6769
COPEIRAGEM	EDNA MARIA FEIJÃO DE SOUZA	6769	ANDESSON DE MELO BRAGA	25913
CONTÍNUO / AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	FISCAL TÉCNICO TITULAR – ANDESSON DE MELO BRAGA FISCAIS TÉCNICOS SETORIAIS (AUXILIARES): Responsáveis pelos setores em que o posto está alocado	25913 -	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTA – EDNA MARIA FEIJÃO DE SOUZA	6769
RECEPCIONISTA	HERNANDES ISIDRO NETO	3556	DANIEL ARAGÃO DA SILVA	12489
ARTÍFICE / MANUTENÇÃO PREDIAL	IGOR GONÇALVES DE MACEDO	27904	DAIENY KETLEIN COSTA E FERREIRA BISINELLA	23388
GARÇONARIA	EDNA MARIA FEIJÃO DE SOUZA	6769	ANDESSON DE MELO BRAGA	25913
TELEFONISTA	IGOR DE MELLO CASUSA	26763	ROBSON DA SILVA ARAÚJO	29619
PROGRAMADOR VISUAL	LUIZA HELENA COSTA ARCHANJO	20103	IGOR GONÇALVES DE MACEDO	27904
VIGILÂNCIA ARMADA	ULISSES CLEMENTE DOS SANTOS SILVA	3662	ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR	23007
SEGURO ESTAGIÁRIOS	CAMILA CRISTINA LINO OLIVEIRA	29355	ISABELA DE ALMEIDA PORTELA CHAVES	25975
SEGURO VOLUNTÁRIO	CAMILA CRISTINA LINO OLIVEIRA	29355	ISABELA DE ALMEIDA PORTELA CHAVES	25975
DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO	JOSIAS DA SILVA PEREIRA	23451	ANDESSON DE MELO BRAGA	25913
IMPRESSÃO CORPORATIVA	ROBSON DA SILVA ARAÚJO	29619	IGOR DE MELLO CASUSA	26763
MICROCOMPUTADORES	IGOR DE MELLO CASUSA	26763	ROBSON DA SILVA ARAÚJO	29619
MATERIAL BIBLIOGRÁFICO	EDNA MARIA FEIJÃO DE SOUZA	6769	GUDEMBERG DE OLIVEIRA RITA	22832
LIMPEZA DO TERRENO	JOSIAS DA SILVA PEREIRA	23451	ANDESSON DE MELO BRAGA	25913

ANEXO II
FISCAL TÉCNICO DOS CONTRATOS – PRM – JI-PARANÁ

CONTRATO	FISCAL TITULAR	MAT.	FISCAL SUBSTITUTO	MAT.
ÁGUA MINERAL	MARIA MADALENA GONÇALVES DO PRADO SOUZA	28007	NILVAN DE OLIVEIRA ALVES	17947
ARTÍFICE/ MANUTENÇÃO PREDIAL	MARIA MADALENA GONÇALVES DO PRADO SOUZA	28007	NILVAN DE OLIVEIRA ALVES	17947
CONTÍNUO / AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	MARIA MADALENA GONÇALVES DO PRADO SOUZA	28007	NILVAN DE OLIVEIRA ALVES	17947
VIGILÂNCIA ARMADA	MARIA MADALENA GONÇALVES DO PRADO SOUZA	28007	CLEOMAR LUIZ SAUSEN	22110
IMPRESSÃO CORPORATIVA	NILVAN DE OLIVEIRA ALVES	17947	MARCO ANTÔNIO AMORIM ABENSUR	29602
INTERNET BANDA LARGA	NILVAN DE OLIVEIRA ALVES	17947	MARCO ANTÔNIO AMORIM ABENSUR	29602
TELEFONIA FIXA	NILVAN DE OLIVEIRA ALVES	17947	MARCO ANTÔNIO AMORIM ABENSUR	29602
MANUTENÇÃO DE ELEVADOR	ALEX GONDIM DA MOTA	29259	MARCO ANTÔNIO AMORIM ABENSUR	29602

ANEXO III
FISCAL TÉCNICO DOS CONTRATOS – PRM – VILHENA

CONTRATO	FISCAL TITULAR	MAT.	FISCAL SUBSTITUTO	MAT.
ÁGUA MINERAL	ETHENY BEZERRA DA SILVA	25533	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	29422
ALUGUEL/IMÓVEL	ETHENY BEZERRA DA SILVA	25533	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	29422
MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	ETHENY BEZERRA DA SILVA	25533	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	29422
TELEFONIA FIXA LOCAL	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	29422	ETHENY BEZERRA DA SILVA	25533
TELEFONIA FIXA LONGA DISTANCIA	ETHENY BEZERRA DA SILVA	25533	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	29422
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	29422	ETHENY BEZERRA DA SILVA	25533
RECEPCIONISTA	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	29422	ETHENY BEZERRA DA SILVA	25533
COPEIRAGEM	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	29422	ETHENY BEZERRA DA SILVA	25533
CONTÍNUO / AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	29422	ETHENY BEZERRA DA SILVA	25533
VIGILÂNCIA ARMADA	ANDERSON VITOR LARA DE ASSIS	28020	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	29422
IMPRESSÃO CORPORATIVA	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	29422	ETHENY BEZERRA DA SILVA	25533
DEDETIZAÇÃO/DES RATIZAÇÃO	ETHENY BEZERRA DA SILVA	25533	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	2942

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 44, DE 28 DE MAIO DE 2020

Define a escala de cumulação dos ofícios por parte dos Membros, durante o período de desoneração da Chefia da Unidade e dos afastamentos oficiais dos demais membros da PR/RR, para o período de 01/06/2020 a 30/06/2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015);

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGR/MPF nº 739, de 25 de setembro de 2014, que define a redução da carga de trabalho dos Procuradores-Chefes das Unidades do Ministério Público Federal, sendo que, na PR-RR, o Procurador-chefe fica dispensado das audiências judiciais e tem reduzida em 50% a movimentação processual ordinariamente atribuída ao ofício ocupado por ele;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PR-RR nº 122, de 10 de outubro de 2014, que dispõe, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Roraima, sobre regras de substituição de ofícios, em atenção ao disposto na Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014, regulamentado pelo Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 1/2014, que institui gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO a designação do Procurador da República ALISSON FABIANO ESTRELA BONFIM para atuar como membro auxiliar do Gabinete do Procurador-Geral da República, com prejuízo de suas atribuições na unidade de origem, conforme dispõe a PORTARIA PGR/MPF Nº 285, DE 24 DE MARÇO DE 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a escala de cumulação de Ofícios por parte dos Membros da PR-RR para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente com os seus respectivos ofícios durante o período de 01/06/2020 a 30/06/2020:

Membro Afastado	Mat.	Ofício do Substituído	Motivo	Período	Membro substituto	Mat.	Ofício do Substituto
Érico Gomes de Souza	1501	2º Ofício	Desoneração Chefia 50%	01/06/2020 a 30/06/2020	Ramon de Amaral Machado Gonçalves	1532	2º Ofício
(Ofício Vago)		5º Ofício	Designação GABPGR	01/06/2020 a 15/06/2020	Miguel de Almeida Lima	1367	6º Ofício
(Ofício Vago)		5º Ofício	Designação GABPGR	16/05/2020 a 30/06/2020	Rodrigo Mark Freitas	1594	3º Ofício

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 318, DE 27 DE MAIO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios das Procuradorias da República nos Municípios do Estado de São Paulo, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º – Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de escritórios.

MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO

Procuradora da República

Procuradora-Chefe da Procuradoria da República em São Paulo

Anexo I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DE DESONERÇÃO (SE HOUVER)
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO	
ANDRÉ LOPES LASMAR	971	1º OFÍCIO PRSP	DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO NA PGR DESONERAÇÃO DE 80%	04/05/2020 A 10/05/2020	MARTA PINHEIRO DE OLIVEIRA SENA	936	9º OFÍCIO PRSP	80%
ANDRÉ LOPES LASMAR	971	1º OFÍCIO PRSP	DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO NA PGR DESONERAÇÃO DE 80%	11/05/2020 A 17/05/2020	MARTA PINHEIRO DE OLIVEIRA SENA	936	9º OFÍCIO PRSP	80%
ANDRÉ LOPES LASMAR	971	1º OFÍCIO PRSP	DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO NA PGR DESONERAÇÃO DE 80%	18/05/2020 A 24/05/2020	DENIS PIGOZZI ALABARSE	691	25º OFÍCIO PRSP	80%
ANDRÉ LOPES LASMAR	971	1º OFÍCIO PRSP	DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO NA PGR DESONERAÇÃO DE 80%	25/05/2020 A 31/05/2020	DENIS PIGOZZI ALABARSE	691	25º OFÍCIO PRSP	80%
THIAGO LEMOS DE ANDRADE	1059	6º OFÍCIO PR/SP	LICENÇA-PRÊMIO	26/05/2020 A 29/05/2020	LUCIANA DA COSTA PINTO	842	30º OFÍCIO PRSP	
RAQUEL CRISTINA REZENDE SILVESTRE	1114	13º OFÍCIO PRSP	FÉRIAS	04/05/2020 A 10/05/2020	ANA CRISTINA BANDEIRA LINS	781	3º OFÍCIO PR/SP	
RAQUEL CRISTINA REZENDE SILVESTRE	1114	13º OFÍCIO PRSP	FÉRIAS	11/05/2020 A 17/05/2020	CAROLINA LOURENÇÃO BRIGHENTI	876	7º OFÍCIO PRSP	
RAQUEL CRISTINA REZENDE SILVESTRE	1114	13º OFÍCIO PRSP	FÉRIAS	18/05/2020 A 22/05/2020	VICENTE SOLARI DE MORAES	1089	28º PR/SP	

					REGO MANDETTA			
LUCIANA SPERB DUARTE	994	24º OFÍCIO PRSP	MESTRADO NO EXTERIOR	04/05/2020 A 10/05/2020	CAROLINA LOURENÇÃO BRIGHENTI	876	7º OFÍCIO PRSP	
LUCIANA SPERB DUARTE	994	24º OFÍCIO PRSP	MESTRADO NO EXTERIOR	11/05/2020 A 17/05/2020	LUÍS EDUARDO MARROCOS DE ARAÚJO	1006	12º OFÍCIO PR/SP	
LUCIANA SPERB DUARTE	994	24º OFÍCIO PRSP	MESTRADO NO EXTERIOR	18/05/2020 A 24/05/2020	RYANNA PALA VERAS	777	26º OFÍCIO PR/SP	
LUCIANA SPERB DUARTE	994	24º OFÍCIO PRSP	MESTRADO NO EXTERIOR	25/05/2020 A 31/05/2020	RYANNA PALA VERAS	777	26º OFÍCIO PR/SP	
VICENTE SOLARI DE MORAES REGO MANDETTA	1089	28º PR/SP	FÉRIAS	23/05/2020 A 1º/06/2020	JOSÉ LEÃO JÚNIOR	665	29º OFÍCIO PRSP	
JOSÉ LEÃO JÚNIOR	665	29º OFÍCIO PRSP	FÉRIAS	13/05/2020 A 22/05/2020	VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ	1027	5º OFÍCIO PRSP	
SUZANA FAIRBANKS O. SCHNITZLEIN	824	31º OFÍCIO PRSP	FÉRIAS	18/05/2020 A 01/06/2020	MATHEUS BARALDI MAGNANI	836	33º OFÍCIO PR/SP	
MARCIO SCHUSTERSCHIT Z DA SILVA ARAUJO	795	44º OFÍCIO PRSP	PROCURADOR- CHEFE	13/05/2020 A 27/05/2020	GUSTAVO TORRES SOARES	975	32º OFÍCIO PR/SP	
MARCIO SCHUSTERSCHIT Z DA SILVA ARAUJO	795	44º OFÍCIO PRSP	PROCURADOR- CHEFE	28/05/2020 A 11/06/2020	GUSTAVO TORRES SOARES	975	32º OFÍCIO PR/SP	
MELISSA G. BLAGITZ DE ABREU E SILVA	735	47º OFÍCIO PRSP	LICENÇA PARA COMPANHAR CÔNJUGE	07/05/2020 A 21/05/2020	ANA LETÍCIA ABSY	804	35º OFÍCIO PR/SP	
MELISSA G. BLAGITZ DE ABREU E SILVA	735	47º OFÍCIO PRSP	LICENÇA PARA COMPANHAR CÔNJUGE	22/05 A 05/06/2020	LISIANE CRISTINA BRAECHER	692	46º OFÍCIO PR/SP	
GABRIEL DA ROCHA	1326	1º OFÍCIO DA PRM-BARRETOS	COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO	25/05/2020 A 29/05/2020 (SUBSTITUIÇÃO O REMOTA)	ANDRÉ LUIZ MORAIS DE MENEZES	817	2º OFÍCIO -PRM RIBEIRÃO PRETO	
ALMIR TEULB SANCHES	1322	1º OFÍCIO DA PRM/SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ATUAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUÍDO NA FT LAVA- JATO NA PR-RJ	13/04/2020 A 19/04/2020 (SUBSTITUIÇÃO O REMOTA)	ANTONIO JOSÉ DONIZETTI MOLINA DALOIA	601	3º OFÍCIO – PRM-SANTOS	
MARILIA SOARES FERREIRA IFTIM	1404	2º OFÍCIO – PRM- GUARATINGUET Á	DESIGNADA PARA FORÇA TAREFA	23/04/2020 A 30/04/2020 (SUBSTITUIÇÃO O REMOTA)	ANTONIO JOSÉ DONIZETTI MOLINA DALOIA	601	3º OFÍCIO – PRM-SANTOS	
ALMIR TEULB SANCHES	1322	1º OFÍCIO DA PRM/SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ATUAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUÍDO NA FT LAVA- JATO NA PR-RJ	18/05/2020 A 31/05/2020 (SUBSTITUIÇÃO O REMOTA)	DIEGO FAJARDO MARANHA LEAO DE SOUZA	1352	3º OFÍCIO PRM MARÍLIA	
ATHAYDE RIBEIRO COSTA	1186	9º OFÍCIO- PRM – CAMPINAS	LOTAÇÃO PROVISÓRIA	25/05/2020 A 31/05/2020	FAUSTO KOZO	987-3	7º OFÍCIO - PRM/CAMPINA S	

			EM OUTRA UNIDADE		MATSUMOTO KOSAKA			
JOÃO PAULO LORDELO GUIRÃES TAVARES	1464	1º OFÍCIO – PRM-GUARULHOS	LOTAÇÃO PROVISÓRIA	11/05/2020 A 25/05/2020	VITOR SOUZA CUNHA	1472	9º OFÍCIO PRM GUARULHOS	
LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO	1398	2º OFÍCIO DA PRM/SÃO CARLOS	DESONERAÇÃO PARA ATUAÇÃO EM DETERMINADOS FEITOS (PORTARIA PGR 1034/2018)	11/05/2020 A 17/05/2020 (SUBSTITUIÇÃO REMOTA)	ANDREY BORGES DE MENDONÇA	916	36º OFÍCIO PRSP	
GABRIEL DA ROCHA	1326	1º OFÍCIO DA PRM-BARRETOS	COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO	11/05/2020 A 15/05/2020 (SUBSTITUIÇÃO REMOTA)	ANA CAROLINA PREVITALI NASCIMENTO	869	11º PR/SP	
MARILIA SOARES FERREIRA IFTIM	1404	2º OFÍCIO – PRM-GUARATINGUETÁ	DESIGNADA PARA FORÇA TAREFA	04/05/2020 A 14/05/2020 (SUBSTITUIÇÃO REMOTA)	RODRIGO COSTA AZEVEDO	1203	22º OFÍCIO PRSP	
GABRIEL DA ROCHA	1326	1º OFÍCIO DA PRM-BARRETOS	COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO	18/05/2020 A 22/05/2020 (SUBSTITUIÇÃO REMOTA)	ANA CAROLINA Y. KANO	811	37º OFÍCIO PR/SP	
LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO	1398	2º OFÍCIO DA PRM/SÃO CARLOS	DESONERAÇÃO PARA ATUAÇÃO EM DETERMINADOS FEITOS (PORTARIA PGR 1034/2018)	04/05/2020 A 10/05/2020 (SUBSTITUIÇÃO REMOTA)	ANA CAROLINA PREVITALI NASCIMENTO	869	11º PR/SP	
ALMIR TEULB SANCHES	1322	1º OFÍCIO DA PRM/SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ATUAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUÍDO NA FT LAVA-JATO NA PR-RJ	04/05/2020 A 10/05/2020 (SUBSTITUIÇÃO REMOTA)	ANDREY BORGES DE MENDONÇA	916	36º OFÍCIO PRSP	
CRISTINA NASCIMENTO DE MELO	1402	PRM – GUARULHOS – 3º OFÍCIO	DESIGNADA PARA ATUAÇÃO PERANTE A PGR	27/05/2020 A 31/05/2020 (SUBSTITUIÇÃO REMOTA)	KLEBER MARCEL UEMURA	784	45º OFÍCIO PR/SP	
YURI CORREA DA LUZ	1500	1º OFÍCIO - PRM-REGISTRO/SP	LOTAÇÃO PROVISÓRIA EM OUTRA UNIDADE	04/05/2020 A 17/05/2020 (SUBSTITUIÇÃO REMOTA)	PATRICK MONTEMOR FERREIRA	729	39º OFÍCIO PR/SP	

PORTARIA Nº 323, DE 29 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a alteração da Portaria 283/2020, no tocante à substituição remota.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e visando o constante aperfeiçoamento das rotinas administrativas no âmbito da Procuradoria da República em São Paulo, RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 4º e 7º da Portaria nº283, de 24 de abril de 2020, publicada no DMPF-e Administrativo de 28 de abril de 2020, página 64, que dispõe sobre as regras para designação de membros para atuação em substituição, em unidades distintas, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 4º

§2º Ao membro designado na forma do caput será atribuído tantos pontos no ranking de substituições remotas voluntárias quantos forem os dias de substituição.

Art. 7º

§2º Ao membro designado na forma do caput será atribuído tantos pontos no ranking de substituições compulsórias quantos forem os dias de substituição.

Art. 2º O previsto no artigo 1º desta Portaria produz efeitos a partir da publicação.

MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO
Procurador-Chefe

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 100/2020
Divulgação: sexta-feira, 29 de maio de 2020 - Publicação: segunda-feira, 1 de junho de 2020

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação